



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

CLÁUDIA - MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.584

Ano-Calendário

2.021

Ano-civil

2.020

Data-Focal

31/12/2020

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

28 de janeiro de 2021

(2º VERSÃO)



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2021
Data Focal:	31/12/2020
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2020
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2020
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	28/01/2021

Ente Federativo:	CLÁUDIA - MT
Unidade Gestora:	PREVI-CLAUDIA
Perfil Atuarial:	II
Grupo/ISP:	PEQUENO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2020.001261.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(2ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Como o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial será mantido (elevando apenas a Taxa de Administração), o Resultado Atuarial do PREVI-CLAUDIA permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	32.242.820,83	32.242.820,83
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	32.226.049,45	32.226.049,45
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	16.771,38	16.771,38
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(61.125.381,13)	(61.125.381,13)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(25.934.755,25)	(25.934.755,25)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(25.947.536,64)	(25.947.536,64)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	12.781,39	12.781,39
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(35.190.625,88)	(35.190.625,88)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(65.723.721,89)	(65.723.721,89)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	30.533.096,01	30.533.096,01
Saldo da Compensação Previdenciária	5.873.529,12	5.873.529,12
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(23.009.031,18)	(23.009.031,18)

**SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o PREVI-CLAUDIA apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 42.699,64 para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	246.271,34	3.201.527,36	37,65%
Total Despesas	242.986,75	3.158.827,72	37,16%
Superávit Financeiro	3.284,59	42.699,64	0,49%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do PREVI-CLAUDIA, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2023 o PREVI-CLAUDIA deverá ter um patrimônio de R\$ 39.652.242,22.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2021	250	1.190.116	1.683.362	327.282	1.798.603	217.806	5.217.170
2022	235	1.105.207	1.563.261	659.483	1.919.548	217.806	5.465.306
2023	220	1.028.068	1.454.153	1.330.169	2.038.656	217.806	6.068.853

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2021	64	1.923.774	272.338	-	280.725	2.476.836	34.983.154
2022	78	2.620.717	278.238	-	213.939	3.112.894	37.335.566
2023	93	3.256.462	279.850	-	215.866	3.752.177	39.652.242



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	15
3.2. Elegibilidades	16
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	16
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	16
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	16
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	16
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	17
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	17
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	17
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	17
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	18
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	18
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	18
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	19
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	20
5.1. Tábuas Biométricas	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	21
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	22
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	23
5.4. Taxa de Juros Atuarial	23
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	26
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	26
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	26
5.6. Composição do grupo familiar	27



5.7. Compensação Financeira	27
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	27
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	27
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	28
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	28
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	29
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	29
 6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	 30
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	30
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	30
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	30
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	30
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	31
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	32
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	34
 7 – RESULTADO ATUARIAL	 35
7.1. Balanço Atuarial	35
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	37
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	38
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	39
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	39
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	39
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	40
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	40
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	40
 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	 41
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	41
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	41
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	42
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	43
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	43



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	44
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	44
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	46
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	47
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	48
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	50
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	52
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	53
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	57
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	58
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	58
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	58
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	59
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	60
11.1. Comportamento Demográfico	60
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	61
11.3. Comportamento Estatístico	62
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	63
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	64
11.6. Meta Atuarial	64
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	65
13 – PARECER ATUARIAL	66
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	66
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	67
13.3. Plano de Custeio	69



14 – ANEXOS	70
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	71
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	88
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	117
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS	119
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	122
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	139
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	144
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	146
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	148
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	150
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	154
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	157
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	159
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	162
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	170
ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	182



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial do exercício de 2021, do RPPS de CLÁUDIA - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do PREVI-CLAUDIA, posicionados em 31/12/2020, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2020.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do PREVI-CLAUDIA, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

***Art.40** – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)**

§ 4º – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 04/2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 06/2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 07/2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.

• **Portaria SEPRT/ME nº 12.223 de 14 de maio de 2020**

Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31 de dezembro de 2020

• **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 473, de 24/04/2013, que trata da criação/reestruturação do PREVI-CLAUDIA. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 076 de 27/03/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2020 foi aprovado através do Decreto Municipal nº 432, de 07/08/2020, e estabelece o Custo Normal de 19,80%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através do Decreto Municipal nº 432, de 07/08/2020.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 076, de 27/03/2020.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 164.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	2,53%	3,75%	-1,18%
2019	3,97%	4,31%	-0,32%
2020	5,20%	4,52%	0,65%
ACUMULADO	12,15%	13,11%	-0,85%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-0,28%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	4,19%	3,75%	0,43%
2019	4,42%	4,31%	0,11%
2020	4,90%	4,52%	0,36%
ACUMULADO	14,13%	13,11%	0,90%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			0,30%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, como Taxa de crescimento real dos Benefícios, o mesmo ganho real médio dos Benefícios, encontrada nos últimos 3 anos (0,30% a.a.).			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do PREVI-CLAUDIA, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,42%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2020

Devido a desaceleração da economia mundial, ocorrida por conta da pandemia de COVID-19 e que culminou na forte desvalorização do mercado financeiro entre os meses de fevereiro e março/2020, a carteira de investimentos do RPPS conseguiu apresentar rentabilidade anual positiva, mas com dificuldades para o cumprimento da Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2020

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2020 - Política de Investimentos	10,63%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2020	5,32%
Inflação anual - 2020	4,52%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2021, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 12.223/2020.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

**RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)**

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2018	9,09%	9,95%	91,36%
2019	12,40%	10,55%	117,54%
2020	5,32%	10,63%	50,05%
ACUMULADO	29,14%	34,47%	84,54%

* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87%.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA**5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário**

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	63,0
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	57,0
PROFESSORES - MASCULINO	59,8
PROFESSORES - FEMININO	54,4



5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias.

Variável de Impacto	Faixa de Variação*	Nossa Hipótese
Inflação	Até 3,75%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (<i>Salário e Benefícios</i>)	0,0% a 5,0%	100,00%

**Para 2021, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo (limite inferior 2,25%; Limite superior 5,25%).*



5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de CLÁUDIA - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo PREVI-CLAUDIA e estão posicionados na Data Base de 31/12/2020, e 31/12/2020, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 01 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do PREVI-CLAUDIA em 31/12/2020 de 100,00% da massa de Segurados.

**6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral**

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

**6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL****Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 17% dos Servidores Ativos	43	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 17% dos Servidores Ativos	43	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	33,80%	33,80%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	6,37%	6,37%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	27,43%	27,43%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	32.242.820,83	32.242.820,83
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	32.226.049,45	32.226.049,45
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	-	-
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	16.771,38	16.771,38
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	61.125.381,13	61.125.381,13
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	25.934.755,25	25.934.755,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	25.947.536,64	25.947.536,64
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(12.781,39)	(12.781,39)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	35.190.625,88	35.190.625,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	65.723.721,89	65.723.721,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(17.141.280,10)	(17.886.287,64)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(13.391.815,91)	(12.646.808,37)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(5.873.529,12)	(5.873.529,12)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	874.848,22	874.848,22
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(6.748.377,34)	(6.748.377,34)
RESULTADO ATUARIAL	(23.009.031,18)	(23.009.031,18)
Superavit	5.758.301,82	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(28.767.333,00)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(0,00)	(23.009.031,18)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2020, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		32.226.049,45	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		0,00	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		16.771,38	
TOTAL (1)		32.242.820,83	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	32.242.820,83		

**7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2020	31/12/2020
ATIVOS DO PLANO		32.242.820,83	32.242.820,83
(+)	Bancos Conta Movimento - RPPS	16.771,38	16.771,38
(+)	Investimentos e Aplicações (CP e LP)	32.226.049,45	32.226.049,45
(+)	Crédito a Curto Prazo	-	-
(+)	Crédito a Longo Prazo	-	-
(+)	Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	32.242.820,83	32.242.820,83
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	25.934.755,25	25.934.755,25
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	25.947.536,64	25.947.536,64
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(12.781,39)	(12.781,39)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	29.317.096,76	29.317.096,76
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	65.723.721,89	65.723.721,89
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(17.141.280,10)	(17.886.287,64)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(13.391.815,91)	(12.646.808,37)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(5.873.529,12)	(5.873.529,12)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(28.767.333,00)	(23.009.031,18)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(28.767.333,00)	(23.009.031,18)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.758.301,82	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	5.758.301,82	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial		5.758.301,82	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	25.934.755,25	25.934.755,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	25.947.536,64	25.947.536,64
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(12.781,39)	(12.781,39)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	35.190.625,88	35.190.625,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	65.723.721,89	65.723.721,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(17.141.280,10)	(17.886.287,64)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(13.391.815,91)	(12.646.808,37)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	874.848,22	874.848,22
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(6.748.377,34)	(6.748.377,34)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(23.009.031,18)	(23.009.031,18)
Superavit	5.758.301,82	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(28.767.333,00)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(0,00)	(23.009.031,18)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	69.105.228,10	69.105.228,10



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	653.910,14	8.500.831,82
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	529,77	6.887,01
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	654.439,91	8.507.718,83

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	8.292.829,09	17,80%	1.476.123,58
Taxa de Administração	8.292.829,09	2,00%	165.856,58
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Segurados Ativos	8.292.829,09	14,00%	1.160.996,07
Aposentados	6.887,01	14,00%	964,18
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL *		33,80%	2.803.940,41

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

**8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	2.130.108,63	25,06%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	75.512,32	0,89%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	185.123,71	2,18%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	172.412,63	2,03%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	28.557,36	0,34%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	-
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	-
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	-
Salário-Família	Não Utilizado	-	-
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	280.724,69	3,30%
Alíquota Total		2.872.439,34	33,80%

**8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	2.331.078,62	27,43%
Repartição de Capitais de Cobertura	260.636,03	3,07%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	280.724,69	3,30%
Alíquota Total	2.872.439,34	33,80%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	8.500.831,82	16,50%	1.402.637,25
Taxa de Administração	8.500.831,82	3,30%	280.724,69
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	8.500.831,82	19,80%	1.683.361,94
Segurados Ativos	8.500.831,82	14,00%	1.190.116,45
Aposentados	6.887,01	14,00%	964,18
Pensionistas	-	14,00%	-
Alíquota Total		33,80%	4.557.804,51

***O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.**



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 36 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (23.009.031,18).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	32.242.820,83
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(55.251.852,01)
PMBC (Concedido)	(25.934.755,25)
PMBaC (a Conceder)	(29.317.096,76)
DÉFICIT ATUARIAL	(23.009.031,18)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(23.009.031,18)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, como até o fechamento desta Reavaliação Atuarial, a Secretaria de Previdência não divulgou a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP), o Perfil de Risco Atuarial será I, para definição da constante "a" e "b" para compor o valor da LDA.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,42% conforme demonstrado na página 25 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa**.

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(23.009.031,18)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(23.009.031,18)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(23.009.031,18)					
1	2021	(23.928.838,64)	(919.807,46)	1.247.089,49	327.282,03	3,85%	8.500.831,82
2	2022	(24.771.851,63)	(843.012,99)	1.296.943,05	453.930,07	5,29%	8.585.840,14
3	2023	(25.201.494,63)	(429.642,99)	1.342.634,36	912.991,36	10,53%	8.671.698,54
4	2024	(25.187.835,41)	13.659,21	1.365.921,01	1.379.580,22	15,75%	8.758.415,52
5	2025	(25.150.590,71)	37.244,71	1.365.180,68	1.402.425,39	15,85%	8.845.999,68
6	2026	(25.088.103,87)	62.486,84	1.363.162,02	1.425.648,86	15,96%	8.934.459,68
7	2027	(24.998.622,20)	89.481,67	1.359.775,23	1.449.256,90	16,06%	9.023.804,27
8	2028	(24.880.291,65)	118.330,55	1.354.925,32	1.473.255,87	16,16%	9.114.042,32
9	2029	(24.731.151,20)	149.140,46	1.348.511,81	1.497.652,26	16,27%	9.205.182,74
10	2030	(24.549.126,95)	182.024,25	1.340.428,39	1.522.452,64	16,38%	9.297.234,57
11	2031	(24.332.025,92)	217.101,03	1.330.562,68	1.547.663,71	16,48%	9.390.206,91
12	2032	(24.077.529,47)	254.496,45	1.318.795,80	1.573.292,25	16,59%	9.484.108,98
13	2033	(23.783.186,38)	294.343,10	1.305.002,10	1.599.345,19	16,70%	9.578.950,07
14	2034	(23.446.405,52)	336.780,86	1.289.048,70	1.625.829,56	16,80%	9.674.739,57
15	2035	(23.064.448,20)	381.957,32	1.270.795,18	1.652.752,49	16,91%	9.771.486,97
16	2036	(22.634.420,04)	430.028,17	1.250.093,09	1.680.121,26	17,02%	9.869.201,84
17	2037	(22.153.262,37)	481.157,67	1.226.785,57	1.707.943,24	17,13%	9.967.893,86
18	2038	(21.617.743,26)	535.519,11	1.200.706,82	1.736.225,93	17,25%	10.067.572,79
19	2039	(21.024.447,97)	593.295,29	1.171.681,68	1.764.976,97	17,36%	10.168.248,52
20	2040	(20.369.768,92)	654.679,04	1.139.525,08	1.794.204,12	17,47%	10.269.931,01
21	2041	(19.649.895,15)	719.873,78	1.104.041,48	1.823.915,25	17,58%	10.372.630,32
22	2042	(18.860.801,08)	789.094,07	1.065.024,32	1.854.118,39	17,70%	10.476.356,62
23	2043	(17.998.234,82)	862.566,25	1.022.255,42	1.884.821,67	17,81%	10.581.120,19
24	2044	(17.057.705,76)	940.529,06	975.504,33	1.916.033,39	17,93%	10.686.931,39
25	2045	(16.034.471,46)	1.023.234,30	924.527,65	1.947.761,95	18,05%	10.793.800,70
26	2046	(14.923.523,89)	1.110.947,57	869.068,35	1.980.015,93	18,16%	10.901.738,71
27	2047	(13.719.574,87)	1.203.949,02	808.854,99	2.012.804,01	18,28%	11.010.756,10
28	2048	(12.417.040,77)	1.302.534,09	743.600,96	2.046.135,05	18,40%	11.120.863,66
29	2049	(11.010.026,35)	1.407.014,43	673.003,61	2.080.018,04	18,52%	11.232.072,29
30	2050	(9.492.307,67)	1.517.718,68	596.743,43	2.114.462,11	18,64%	11.344.393,02
31	2051	(7.857.314,19)	1.634.993,48	514.483,08	2.149.476,55	18,76%	11.457.836,95
32	2052	(6.098.109,79)	1.759.204,39	425.866,43	2.185.070,82	18,88%	11.572.415,32
33	2053	(4.207.372,83)	1.890.736,97	330.517,55	2.221.254,52	19,00%	11.688.139,47
34	2054	(2.177.375,04)	2.029.997,79	228.039,61	2.258.037,39	19,13%	11.805.020,87
35	2055	40,60	2.177.415,65	118.013,73	2.295.429,38	19,25%	11.923.071,07

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(23.009.031,18)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(7.328.376,43)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(15.680.654,75)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(15.680.654,75)					
1	2021	(16.088.502,98)	(407.848,23)	849.891,49	442.043,25	5,20%	8.500.831,82
2	2022	(16.301.016,79)	(212.513,81)	871.996,86	659.483,05	7,68%	8.585.840,14
3	2023	(16.518.454,02)	(217.437,23)	883.515,11	666.077,88	7,68%	8.671.698,54
4	2024	(16.509.501,01)	8.953,00	895.300,21	904.253,21	10,32%	8.758.415,52
5	2025	(16.485.088,75)	24.412,27	894.814,95	919.227,22	10,39%	8.845.999,68
6	2026	(16.444.131,36)	40.957,39	893.491,81	934.449,20	10,46%	8.934.459,68
7	2027	(16.385.480,03)	58.651,32	891.271,92	949.923,24	10,53%	9.023.804,27
8	2028	(16.307.919,52)	77.560,51	888.093,02	965.653,53	10,60%	9.114.042,32
9	2029	(16.210.164,45)	97.755,07	883.889,24	981.644,31	10,66%	9.205.182,74
10	2030	(16.090.855,48)	119.308,97	878.590,91	997.899,88	10,73%	9.297.234,57
11	2031	(15.948.555,21)	142.300,27	872.124,37	1.014.424,64	10,80%	9.390.206,91
12	2032	(15.781.743,86)	166.811,35	864.411,69	1.031.223,04	10,87%	9.484.108,98
13	2033	(15.588.814,76)	192.929,10	855.370,52	1.048.299,62	10,94%	9.578.950,07
14	2034	(15.368.069,55)	220.745,21	844.913,76	1.065.658,97	11,01%	9.674.739,57
15	2035	(15.117.713,13)	250.356,42	832.949,37	1.083.305,79	11,09%	9.771.486,97
16	2036	(14.835.848,35)	281.864,78	819.380,05	1.101.244,83	11,16%	9.869.201,84
17	2037	(14.520.470,39)	315.377,95	804.102,98	1.119.480,93	11,23%	9.967.893,86
18	2038	(14.169.460,87)	351.009,52	787.009,50	1.138.019,02	11,30%	10.067.572,79
19	2039	(13.780.581,57)	388.879,31	767.984,78	1.156.864,09	11,38%	10.168.248,52
20	2040	(13.351.467,87)	429.113,70	746.907,52	1.176.021,22	11,45%	10.269.931,01
21	2041	(12.879.621,84)	471.846,02	723.649,56	1.195.495,58	11,53%	10.372.630,32
22	2042	(12.362.404,91)	517.216,93	698.075,50	1.215.292,44	11,60%	10.476.356,62
23	2043	(11.797.030,15)	565.374,77	670.042,35	1.235.417,11	11,68%	10.581.120,19
24	2044	(11.180.554,13)	616.476,01	639.399,03	1.255.875,05	11,75%	10.686.931,39
25	2045	(10.509.868,41)	670.685,72	605.986,03	1.276.671,76	11,83%	10.793.800,70
26	2046	(9.781.690,43)	728.177,98	569.634,87	1.297.812,85	11,90%	10.901.738,71
27	2047	(8.992.554,02)	789.136,40	530.167,62	1.319.304,03	11,98%	11.010.756,10
28	2048	(8.138.799,36)	853.754,66	487.396,43	1.341.151,09	12,06%	11.120.863,66
29	2049	(7.216.562,36)	922.237,00	441.122,93	1.363.359,93	12,14%	11.232.072,29
30	2050	(6.221.763,51)	994.798,86	391.137,68	1.385.936,54	12,22%	11.344.393,02
31	2051	(5.150.096,09)	1.071.667,42	337.219,58	1.408.887,00	12,30%	11.457.836,95
32	2052	(3.997.013,78)	1.153.082,31	279.135,21	1.432.217,52	12,38%	11.572.415,32
33	2053	(2.757.717,55)	1.239.296,23	216.638,15	1.455.934,37	12,46%	11.688.139,47
34	2054	(1.427.141,87)	1.330.575,68	149.468,29	1.480.043,97	12,54%	11.805.020,87
35	2055	59,85	1.427.201,72	77.351,09	1.504.552,81	12,62%	11.923.071,07
36	2056	-	-	-	-	-	-
37	2057	-	-	-	-	-	-
38	2058	-	-	-	-	-	-
39	2059	-	-	-	-	-	-
40	2060	-	-	-	-	-	-
41	2061	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

**9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP**

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	20	20
Déficit Atuarial	-	(23.009.031,18)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(4.231.988,35)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(18.777.042,83)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		-					
1	2021	-	-	-	-	-	
2	2022	-	-	-	-	-	-
3	2023	-	-	-	-	-	-
4	2024	-	-	-	-	-	-
5	2025	-	-	-	-	-	-
6	2026	-	-	-	-	-	-
7	2027	-	-	-	-	-	-
8	2028	-	-	-	-	-	-
9	2029	-	-	-	-	-	-
10	2030	-	-	-	-	-	-
11	2031	-	-	-	-	-	-
12	2032	-	-	-	-	-	-
13	2033	-	-	-	-	-	-
14	2034	-	-	-	-	-	-
15	2035	-	-	-	-	-	-
16	2036	-	-	-	-	-	-
17	2037	-	-	-	-	-	-
18	2038	-	-	-	-	-	-
19	2039	-	-	-	-	-	-
20	2040	-	-	-	-	-	-
21	2041	-	-	-	-	-	-
22	2042	-	-	-	-	-	-
23	2043	-	-	-	-	-	-
24	2044	-	-	-	-	-	-
25	2045	-	-	-	-	-	-
26	2046	-	-	-	-	-	-
27	2047	-	-	-	-	-	-
28	2048	-	-	-	-	-	-
29	2049	-	-	-	-	-	-
30	2050	-	-	-	-	-	-
31	2051	-	-	-	-	-	-
32	2052	-	-	-	-	-	-
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPPLEMENTAR.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC[illegible]



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(18.777.042,83)					
1	2021	(19.352.715,29)	(575.672,47)	1.017.715,72	442.043,25	5,20%	-
2	2022	(19.742.149,41)	(389.434,12)	1.048.917,17	659.483,05	7,68%	-
3	2023	(20.084.557,25)	(342.407,84)	1.070.024,50	727.616,66	8,39%	-
4	2024	(20.073.671,42)	10.885,83	1.088.583,00	1.099.468,83	12,55%	-
5	2025	(19.984.806,51)	88.864,91	1.087.992,99	1.176.857,90	13,30%	-
6	2026	(19.808.288,81)	176.517,70	1.083.176,51	1.259.694,21	14,10%	-
7	2027	(19.533.536,89)	274.751,92	1.073.609,25	1.348.361,17	14,94%	-
8	2028	(19.148.985,40)	384.551,50	1.058.717,70	1.443.269,20	15,84%	-
9	2029	(18.642.002,83)	506.982,57	1.037.875,01	1.544.857,58	16,78%	-
10	2030	(17.998.802,85)	643.199,98	1.010.396,55	1.653.596,53	17,79%	-
11	2031	(17.204.348,59)	794.454,25	975.535,11	1.769.989,37	18,85%	-
12	2032	(16.242.249,46)	962.099,13	932.475,69	1.894.574,83	19,98%	-
13	2033	(15.094.649,81)	1.147.599,65	880.329,92	2.027.929,57	21,17%	-
14	2034	(13.742.108,99)	1.352.540,82	818.130,02	2.170.670,84	22,44%	-
15	2035	(12.163.471,95)	1.578.637,04	744.822,31	2.323.459,34	23,78%	-
16	2036	(10.335.729,86)	1.827.742,10	659.260,18	2.487.002,28	25,20%	-
17	2037	(8.233.869,80)	2.101.860,06	560.196,56	2.662.056,62	26,71%	-
18	2038	(5.830.712,91)	2.403.156,88	446.275,74	2.849.432,63	28,30%	-
19	2039	(3.096.739,95)	2.733.972,96	316.024,64	3.049.997,60	30,00%	-
20	2040	96,62	3.096.836,57	167.843,31	3.264.679,88	31,79%	-
21	2041	-	-	-	-	-	-
22	2042	-	-	-	-	-	-
23	2043	-	-	-	-	-	-
24	2044	-	-	-	-	-	-
25	2045	-	-	-	-	-	-
26	2046	-	-	-	-	-	-
27	2047	-	-	-	-	-	-
28	2048	-	-	-	-	-	-
29	2049	-	-	-	-	-	-
30	2050	-	-	-	-	-	-
31	2051	-	-	-	-	-	-
32	2052	-	-	-	-	-	-
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

**9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO**

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(23.009.031,18)					
1	2021	(23.928.838,64)	(919.807,46)	1.247.089,49	327.282,03	3,85%	8.500.831,82
2	2022	(24.771.851,63)	(843.012,99)	1.296.943,05	453.930,07	5,29%	8.585.840,14
3	2023	(25.201.494,63)	(429.642,99)	1.342.634,36	912.991,36	10,53%	8.671.698,54
4	2024	(25.187.835,41)	13.659,21	1.365.921,01	1.379.580,22	15,75%	8.758.415,52
5	2025	(25.150.590,71)	37.244,71	1.365.180,68	1.402.425,39	15,85%	8.845.999,68
6	2026	(25.088.103,87)	62.486,84	1.363.162,02	1.425.648,86	15,96%	8.934.459,68
7	2027	(24.998.622,20)	89.481,67	1.359.775,23	1.449.256,90	16,06%	9.023.804,27
8	2028	(24.880.291,65)	118.330,55	1.354.925,32	1.473.255,87	16,16%	9.114.042,32
9	2029	(24.731.151,20)	149.140,46	1.348.511,81	1.497.652,26	16,27%	9.205.182,74
10	2030	(24.549.126,95)	182.024,25	1.340.428,39	1.522.452,64	16,38%	9.297.234,57
11	2031	(24.332.025,92)	217.101,03	1.330.562,68	1.547.663,71	16,48%	9.390.206,91
12	2032	(24.077.529,47)	254.496,45	1.318.795,80	1.573.292,25	16,59%	9.484.108,98
13	2033	(23.783.186,38)	294.343,10	1.305.002,10	1.599.345,19	16,70%	9.578.950,07
14	2034	(23.446.405,52)	336.780,86	1.289.048,70	1.625.829,56	16,80%	9.674.739,57
15	2035	(23.064.448,20)	381.957,32	1.270.795,18	1.652.752,49	16,91%	9.771.486,97
16	2036	(22.634.420,04)	430.028,17	1.250.093,09	1.680.121,26	17,02%	9.869.201,84
17	2037	(22.153.262,37)	481.157,67	1.226.785,57	1.707.943,24	17,13%	9.967.893,86
18	2038	(21.617.743,26)	535.519,11	1.200.706,82	1.736.225,93	17,25%	10.067.572,79
19	2039	(21.024.447,97)	593.295,29	1.171.681,68	1.764.976,97	17,36%	10.168.248,52
20	2040	(20.369.768,92)	654.679,04	1.139.525,08	1.794.204,12	17,47%	10.269.931,01
21	2041	(19.649.895,15)	719.873,78	1.104.041,48	1.823.915,25	17,58%	10.372.630,32
22	2042	(18.860.801,08)	789.094,07	1.065.024,32	1.854.118,39	17,70%	10.476.356,62
23	2043	(17.998.234,82)	862.566,25	1.022.255,42	1.884.821,67	17,81%	10.581.120,19
24	2044	(17.057.705,76)	940.529,06	975.504,33	1.916.033,39	17,93%	10.686.931,39
25	2045	(16.034.471,46)	1.023.234,30	924.527,65	1.947.761,95	18,05%	10.793.800,70
26	2046	(14.923.523,89)	1.110.947,57	869.068,35	1.980.015,93	18,16%	10.901.738,71
27	2047	(13.719.574,87)	1.203.949,02	808.854,99	2.012.804,01	18,28%	11.010.756,10
28	2048	(12.417.040,77)	1.302.534,09	743.600,96	2.046.135,05	18,40%	11.120.863,66
29	2049	(11.010.026,35)	1.407.014,43	673.003,61	2.080.018,04	18,52%	11.232.072,29
30	2050	(9.492.307,67)	1.517.718,68	596.743,43	2.114.462,11	18,64%	11.344.393,02
31	2051	(7.857.314,19)	1.634.993,48	514.483,08	2.149.476,55	18,76%	11.457.836,95
32	2052	(6.098.109,79)	1.759.204,39	425.866,43	2.185.070,82	18,88%	11.572.415,32
33	2053	(4.207.372,83)	1.890.736,97	330.517,55	2.221.254,52	19,00%	11.688.139,47
34	2054	(2.177.375,04)	2.029.997,79	228.039,61	2.258.037,39	19,13%	11.805.020,87
35	2055	40,60	2.177.415,65	118.013,73	2.295.429,38	19,25%	11.923.071,07

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2018	366.200,00	210.864,70
2019	406.793,33	230.276,09
2020	408.350,00	238.992,72

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 653.910,14 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	VALOR ORÇADO DO CUSTO ADMINISTRATIVO
FOLHA BRUTA ANUAL - SERVIDORES ATIVOS (3)	12.030.784,77	2,00%	240.615,70
FOLHA BRUTA ANUAL - APOSENTADOS (3)	1.739.470,31		34.789,41
FOLHA BRUTA ANUAL - PENSIONISTAS (3)	265.979,33		5.319,59
TOTAL - FOLHA BRUTA ANUAL (3)	14.036.234,41		280.724,69
TOTAL - FOLHA BRUTA MENSAL (4)	1.079.710,34		21.594,21

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Bruta Anual, dividido por 12.



10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do PREVI-CLAUDIA definido como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,60%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Fazendo uma estimativa pelo novo regramento, utilizando como base de cálculo a atual Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 8.500.831,82) e a nova Taxa de Administração, o orçamento da Despesa Administrativa será de R\$ 306.029,95.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos	303	287	256	250
Servidores Inativos	27	32	46	54
Pensionistas	10	10	9	10
TOTAL	340	329	311	314

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-53	-17,5%
Com relação ano anterior	Redução	-6	-2,3%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	27	73,0%
Com relação ano anterior	Aumento	9	16,4%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -15,6% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 8,2 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 3,9.

**11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020

Servidores Ativos

Média de Idade	43,1	44,4	44,5	44,9
Média de Remuneração	2.211,0	2.331,1	2.491,8	2.615,6
Idade Média de Aposentadoria	58,8	59,8	58,2	59,7

Servidores Inativos

Média de Idade	66,6	64,5	64,0	64,0
Média do Valor do Benefício	2.193,0	2.324,4	2.326,4	2.737,5
Tempo Médio de Aposentadoria	3,5	4,1	3,6	3,6

Pensionistas

Média de Idade	47,6	59,8	63,4	58,6
Média do Valor do Benefício	1.330,5	2.075,7	1.890,7	2.037,2
Tempo Médio de Pensão	7,4	6,4	8,0	8,0

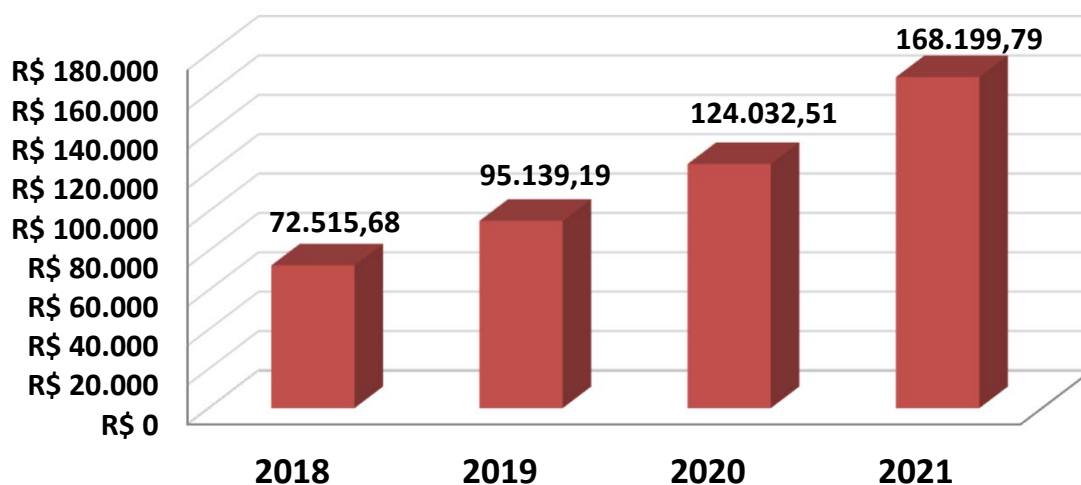
IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

**11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos (%)	89,1%	87,2%	82,3%	79,6%
Inativos e Pensionistas (%)	10,9%	12,8%	17,7%	20,4%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	8,2	6,8	4,7	3,9
Folha Mensal de Remuneração	670.956,19	669.448,82	637.909,93	653.910,14
Folha Mensal de Benefícios	72.515,68	95.139,19	124.032,51	168.199,79
Mulheres (%)	66,3%	66,2%	64,5%	64,4%
Casados (%)	52,1%	54,7%	56,6%	54,4%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	45,2%	40,1%	37,1%	34,0%

Folha Mensal de Benefícios

**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
ATIVOS DO PLANO	22.208.029,16	25.661.919,60	29.744.447,62	32.242.820,83
Ativos Líquidos	22.202.100,33	25.661.919,60	29.744.447,62	32.242.820,83
Créditos á Receber	5.928,83	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(52.687.636,61)	(57.613.919,10)	(62.106.366,76)	(61.125.381,13)
(+) Benefícios Concedido	(9.952.189,89)	(13.909.505,78)	(18.653.883,81)	(25.934.755,25)
(+) Benefícios a Conceder	(42.735.446,72)	(43.704.413,32)	(43.452.482,95)	(35.190.625,88)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(30.479.607,45)	(31.951.999,50)	(32.361.919,14)	(28.882.560,30)
(+) Compensação a Receber	2.666.418,43	3.172.818,87	3.808.711,79	6.748.377,34
(-) Compensação a Pagar	(74.969,19)	(168.148,56)	(214.125,65)	(874.848,22)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(27.888.158,21)	(28.947.329,19)	(28.767.333,00)	(23.009.031,18)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	10.034.791,67	45,2%
Com relação ano anterior	Aumento	2.498.373,21	8,4%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-8.437.744,52	16,0%
Com relação ano anterior	Aumento	980.985,63	-1,6%

**11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

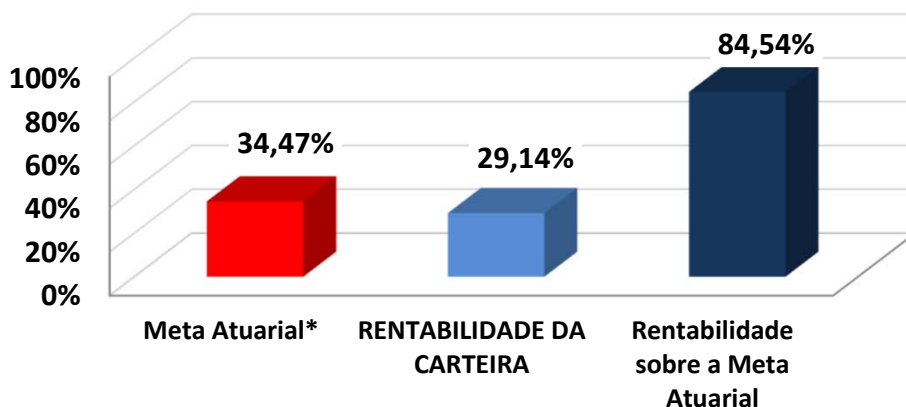
Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Custo Normal + Taxa ADM	31,22%	31,92%	31,92%	33,80%
Custo Suplementar	2,80%	3,05%	3,35%	3,85%
Custo Mensal	34,02%	34,97%	35,27%	37,65%

Custo Ente Público	23,02%	22,85%	23,15%	23,65%
Custo Segurado	11,00%	12,12%	12,12%	14,00%
Custo Mensal	34,02%	34,97%	35,27%	37,65%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	
Meta Atuarial*	9,95%	10,55%	10,63%	34,47%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	9,09%	12,40%	5,32%	29,14%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	91,36%	117,54%	50,05%	84,54%

* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87%.

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do PREVI-CLAUDIA define o RPPS como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2020 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	C
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	B
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	C
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	II

O Perfil Atuarial II do PREVI-CLAUDIA exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2022 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o PREVI-CLAUDIA se encontra em situação de alerta no médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2021, o PREVI-CLAUDIA não apresenta risco de liquidez no curto prazo, mas uma situação de alerta no médio prazo, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 3.201.527,36, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 3.158.827,72, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 42.699,64.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 01% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2021, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-23.009.031,18). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2033 e insolvência financeira a partir do ano de 2048, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos o elevado número de Servidores Ativos com informação do tempo anterior de contribuição ao PREVI-CLAUDIA, cuja informação representa 83% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 32 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc.), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do PREVI-CLAUDIA no exercício de 2022, conforme explicitado na página 65 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 30,50%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,30% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 30,50% para 33,80% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 432, de 07/08/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (23.009.031,18), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2020 será de 3,85%".

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 37,65%, equivalente a 33,80% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 3,85% de Custo Suplementar Equacionado sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.

O Custo Normal de 33,80%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 19,80% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 3,85% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

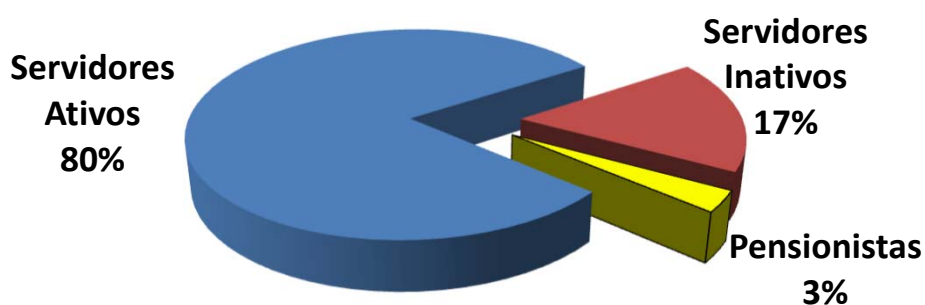
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	250	79,6%	2.615,64	44,9
Servidores Inativos	54	17,2%	2.737,55	64,0
Pensionistas	10	3,2%	2.037,21	58,6
GERAL	314	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



• **SERVIDORES ATIVOS****Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	89	235.671,54
População Feminina	161	418.238,60
GERAL	250	653.910,14

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	23,0	49,0
Média Idade	44,9	59,7
Mais Velho	72,0	75,0
Idade Mediana *	44,0	59,0
Idade Moda **	34,0	56,0
Desvio Padrão ***	10,2	5,1

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	54	
FOLHA COM APOSENTADOS	147.827,68	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	49	1.045,00
MÉDIO	64	2.737,55
MÁXIMO	82	6.245,46
DESVIO PADRÃO	8	1.982,04
MODA	62	1.045,00
MEDIANA	65	1.736,46

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	7	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	22.343,88	
MÍNIMO	54	1.545,34
MÉDIO	64	3.191,98
MÁXIMO	71	5.826,35
DESVIO PADRÃO	6	1.685,77
MODA	62	-
MEDIANA	63	2.321,68

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	23	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	34.617,12	
MÍNIMO	62	1.045,00
MÉDIO	69	1.505,09
MÁXIMO	82	5.438,40
DESVIO PADRÃO	5	1.114,48
MODA	65	1.045,00
MEDIANA	69	1.045,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	1	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	1.045,00	
MÍNIMO	77	1.045,00
MÉDIO	77	1.045,00
MÁXIMO	77	1.045,00
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	77	1.045,00



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	11	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	22.387,25	
MÍNIMO	49	1.045,00
MÉDIO	60	2.035,20
MÁXIMO	69	4.043,83
DESVIO PADRÃO	8	986,65
MODA	51	-
MEDIANA	62	1.683,81

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	12	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	67.434,43	
MÍNIMO	50	2.948,00
MÉDIO	57	5.619,54
MÁXIMO	65	6.245,46
DESVIO PADRÃO	5	941,80
MODA	62	6.245,46
MEDIANA	56	5.938,15



	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	10	
FOLHA COM PENSIONISTAS	20.372,11	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	6	1.045,00
MÉDIO	59	2.037,21
MÁXIMO	79	5.277,98
DESVIO PADRÃO	22	1.299,78
MODA	0	1.045,00
MEDIANA	61	1.703,52

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	9	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	17.745,28	
MÍNIMO	40	1.045,00
MÉDIO	64	1.971,70
MÁXIMO	79	5.277,98
DESVIO PADRÃO	13	1.361,00
MODA	0	1.045,00
MEDIANA	63	1.613,68

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	1	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	2.626,83	
MÍNIMO	6	2.626,83
MÉDIO	6	2.626,83
MÁXIMO	6	2.626,83
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	6	2.626,83

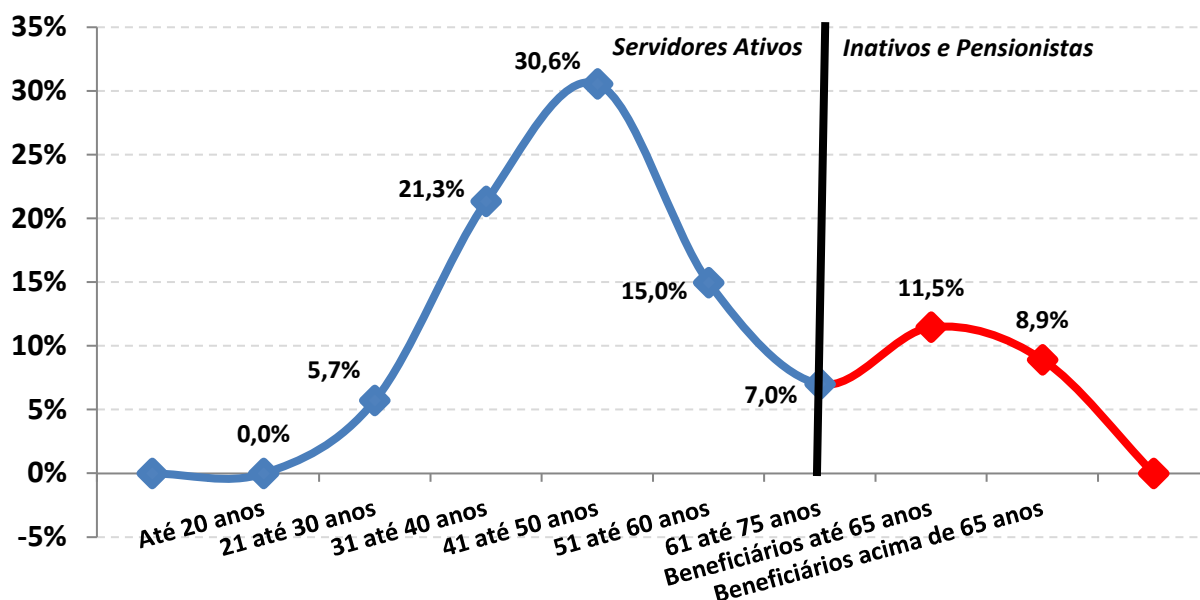
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	18	5,7%
31 até 40 anos	67	21,3%
41 até 50 anos	96	30,6%
51 até 60 anos	47	15,0%
61 até 75 anos	22	7,0%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>36</i>	<i>11,5%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>28</i>	<i>8,9%</i>
GERAL	314	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

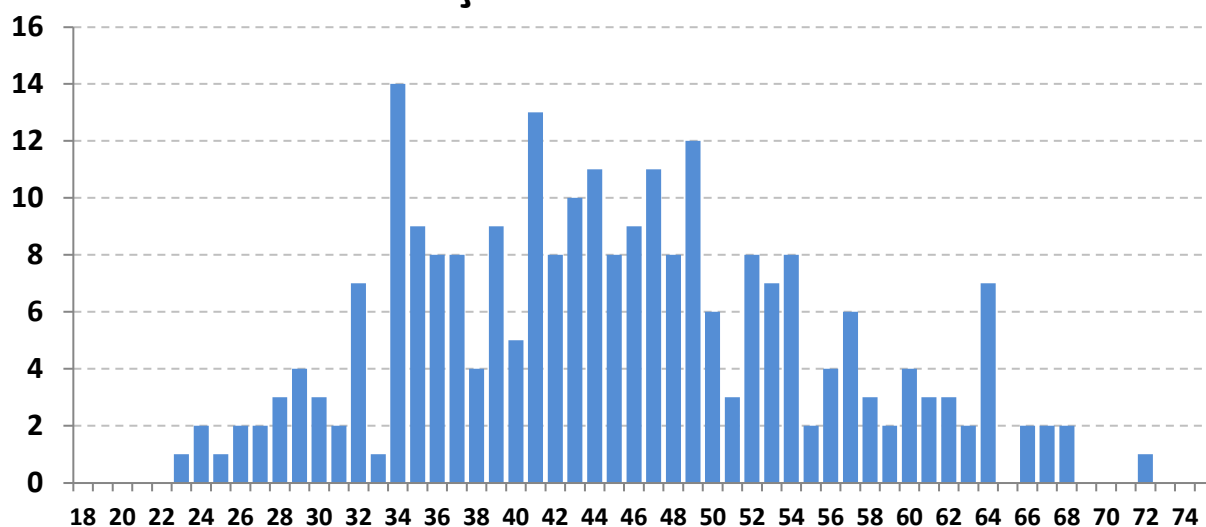
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 250 Servidores Ativos em relação aos 64 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 3,9 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 250 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 34 anos, com aproximadamente 14 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

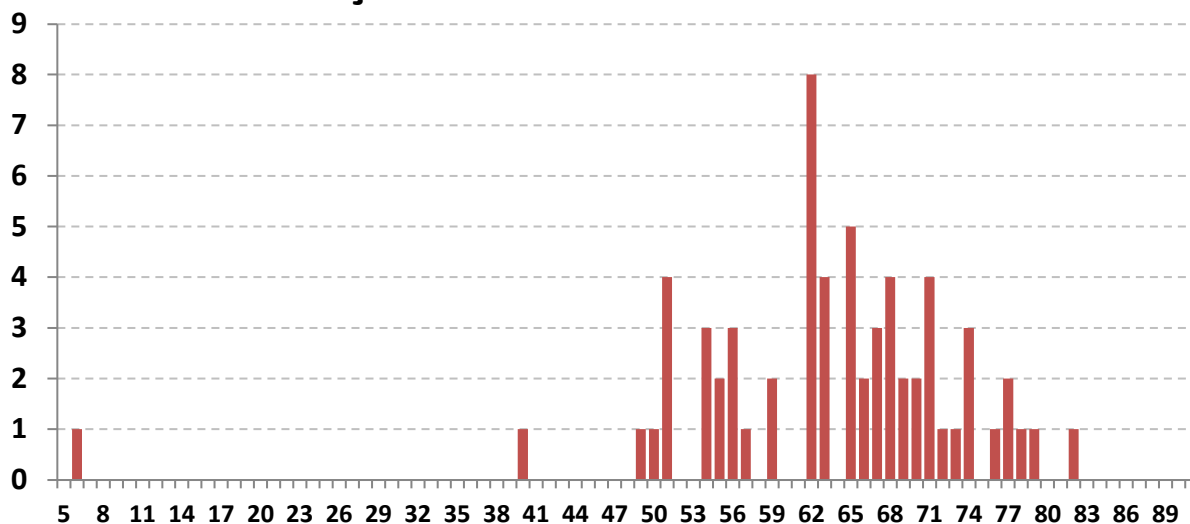
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 64 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existe 1 pensionista com 58,6 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (49 pessoas ao todo, representando 76,6% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

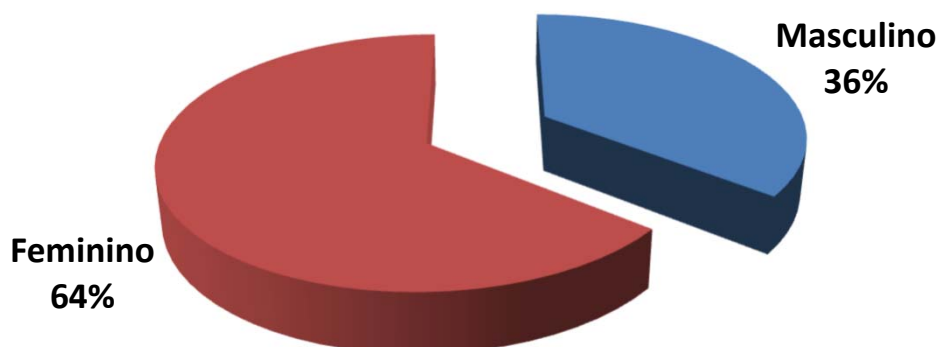


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	89	35,6%	2.647,99	46,4	12,6
Feminino	161	64,4%	2.597,76	44,1	12,6
GERAL	250	100,0%	2.615,64	44,9	12,6

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 161 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 64,4% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 2.597,76 e tem idade média de 44,1 anos.

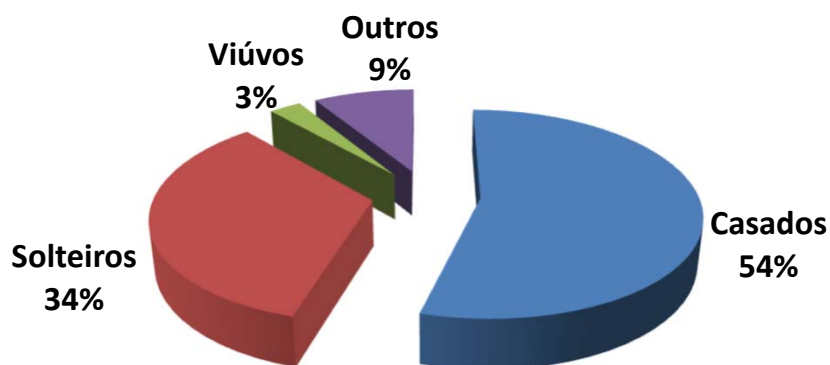


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	136	54,4%	2.869,28	47,2	13,4
Solteiros	85	34,0%	2.256,41	39,3	10,0
Viúvos	7	2,8%	2.104,55	50,9	12,6
Outros	22	8,8%	2.598,26	50,8	17,4
GERAL	250	100,0%	2.615,64	44,9	12,6

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 136 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 54,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.869,28 e tem idade média de 47,2 anos.

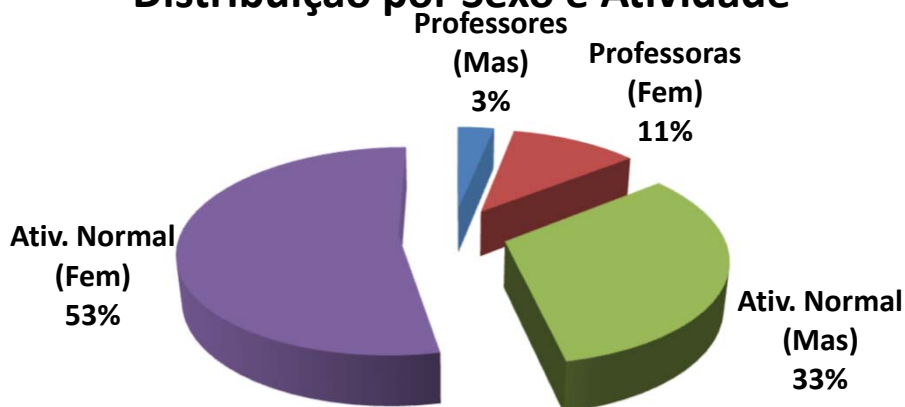


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	8	3,2%	5.206,15	50,0	60,8
Professoras (Fem)	28	11,2%	4.810,81	47,8	55,4
Ativ. Normal (Mas)	81	32,4%	2.395,34	46,0	64,0
Ativ. Normal (Fem)	133	53,2%	2.131,85	43,4	58,0
GERAL	250	100,0%	2.615,64	44,9	59,7

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 8 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 3,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.206,15 e tem idade média de 50,0 anos.

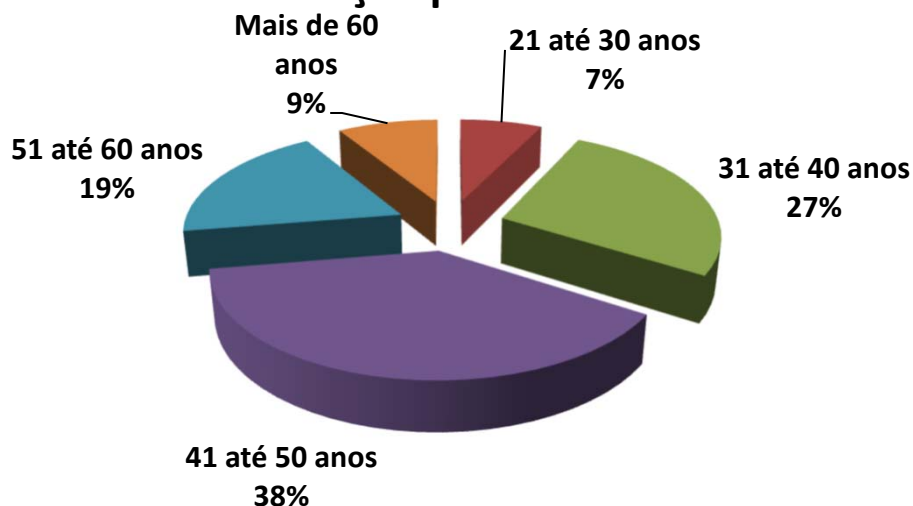


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	18	7,2%	1.803,51	27,3	5,7
31 até 40 anos	67	26,8%	2.151,79	35,8	8,1
41 até 50 anos	96	38,4%	2.929,93	45,3	13,6
51 até 60 anos	47	18,8%	2.838,22	54,9	16,4
Mais de 60 anos	22	8,8%	2.845,76	64,4	18,9
GERAL	250	100,0%	2.615,64	44,9	12,6

Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 18 pessoas, ou 7,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.803,51 e tem idade média de 27,3 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

26,8% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 44,9 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,7 anos, temos em média 14,8 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

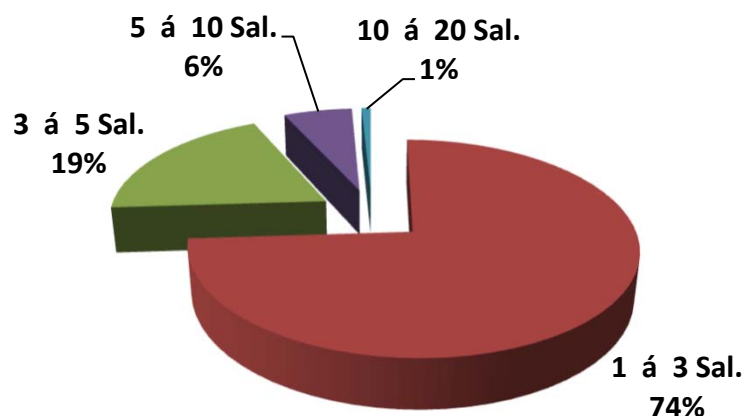


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	185	74,0%	1.780,69	44,4	60,3
De 3 a 5 Salários M.	48	19,2%	4.119,89	45,5	58,0
De 5 a 10 Salários M.	15	6,0%	6.385,44	48,3	56,6
De 10 a 20 Salários M.	2	0,8%	15.473,07	58,0	66,5
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	250	100,0%	2.615,64	44,9	59,7

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 185 Servidores Ativos, ou 74,0%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

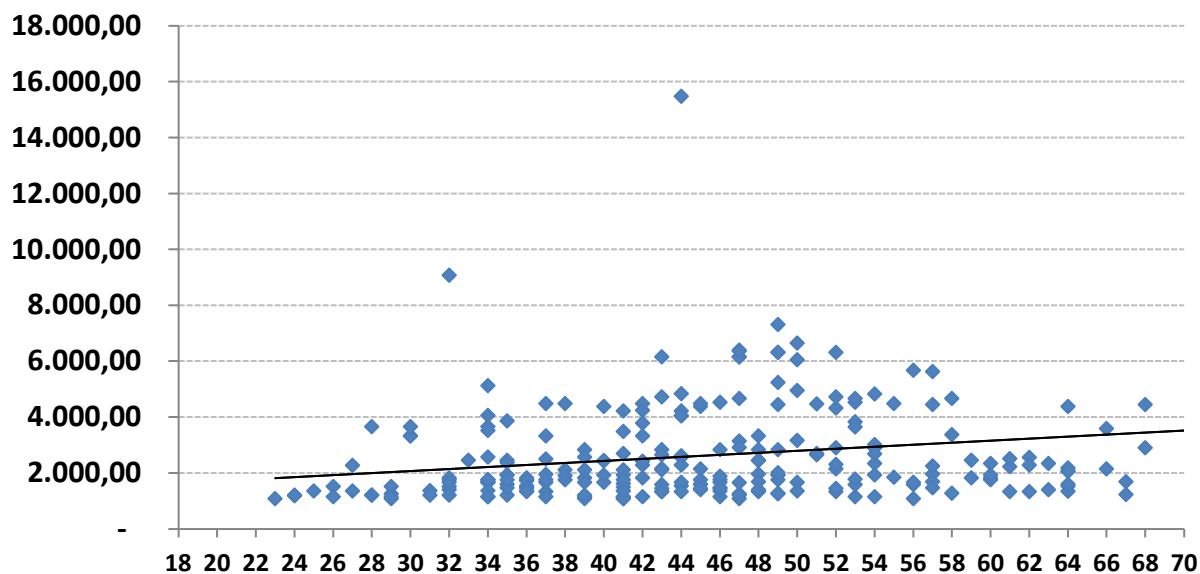
Esses servidores recebem em média R\$ 1.780,69 e tem idade média de 44,4 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

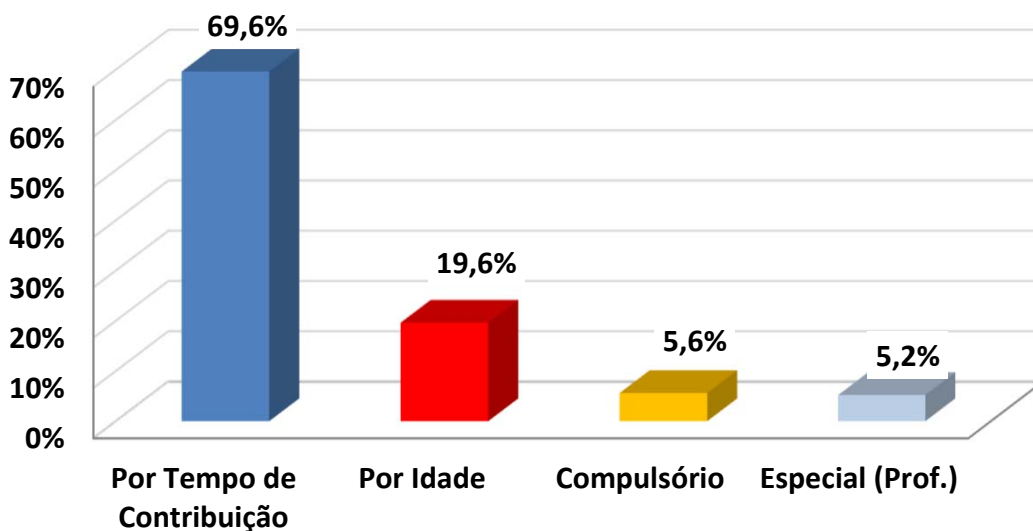


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	174	69,6%	2.399,95	40,7	57,9
Por Idade	49	19,6%	2.464,80	54,9	64,1
Compulsório	14	5,6%	3.170,97	59,8	73,1
Especial (Prof.)	13	5,2%	5.473,09	47,8	53,8
GERAL	250	100,0%	2.615,64	44,9	59,7

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 174 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 69,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.399,95 e tem idade média de 40,7 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (69,6%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (57,9 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (17,1 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 40,7 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

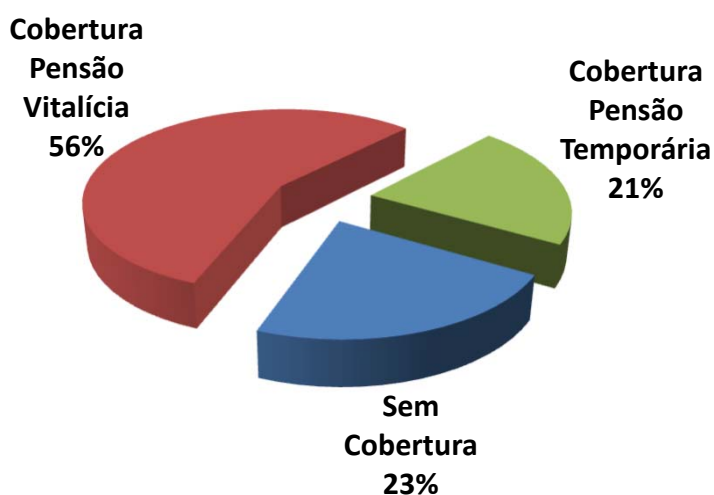


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	56	22,4%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	141	56,4%	3.232,71	47,3	45,8
Cobertura Pensão Temporária	53	21,2%	2.625,68	40,5	8,1
GERAL	250	100,0%	3.320,91	44,9	35,5

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 141 ou 56,4% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.232,71 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

77,6% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (56,4%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

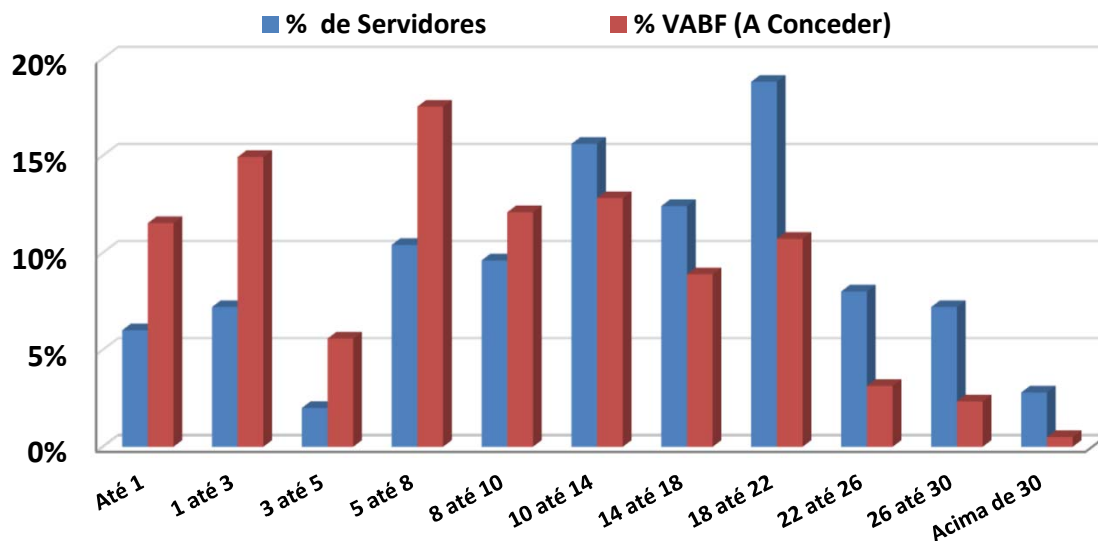


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	15	6,0%	3.511,07	63,4	21,4	6.828.625,25	11,5%
1 até 3	18	7,2%	3.248,35	57,4	18,4	8.846.910,35	14,9%
3 até 5	5	2,0%	4.582,47	51,2	20,2	3.304.851,51	5,6%
5 até 8	26	10,4%	3.306,24	51,4	17,2	10.384.479,26	17,5%
8 até 10	24	9,6%	2.765,46	46,8	15,1	7.160.984,83	12,1%
10 até 14	39	15,6%	2.512,55	49,3	14,0	7.592.191,69	12,8%
14 até 18	31	12,4%	2.525,06	44,3	10,3	5.265.832,19	8,9%
18 até 22	47	18,8%	2.249,91	38,0	9,0	6.348.459,43	10,7%
22 até 26	20	8,0%	1.991,62	35,7	8,0	1.857.253,19	3,1%
26 até 30	18	7,2%	1.993,29	30,8	5,3	1.387.065,44	2,3%
Acima de 30	7	2,8%	1.400,65	25,7	5,4	298.054,03	0,5%
GERAL	250	100,0%	2.615,64	44,9	12,6	59.274.707,17	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 47 Servidores Ativos que correspondem á 18,8% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 6.348.459,43, ou 10,7% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 7 Servidores Ativos que correspondem á 2,8% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 298.054,03, ou 0,5% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

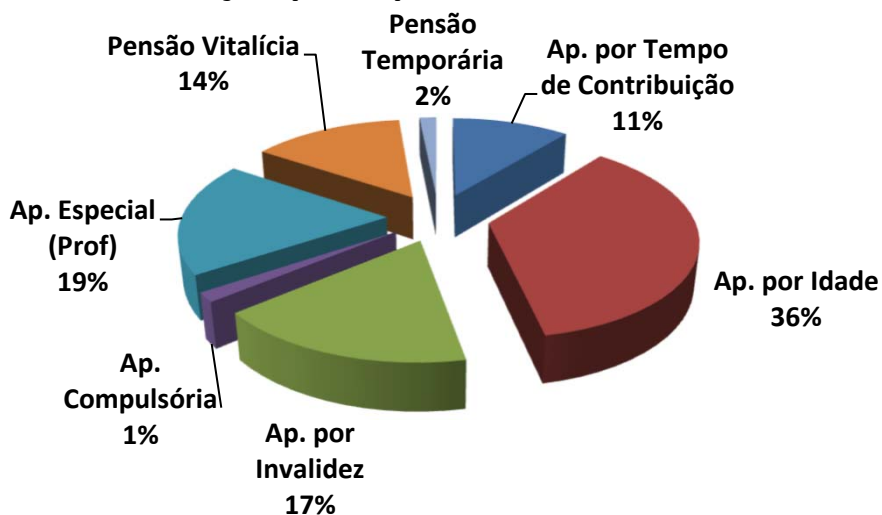


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	7	10,9%	3.191,98	63,9	1,6
Ap. por Idade	23	35,9%	1.505,09	69,2	4,8
Ap. por Invalidez	11	17,2%	2.035,20	59,6	3,2
Ap. Compulsória	1	1,6%	1.045,00	77,0	7,0
Ap. Especial (Prof)	12	18,8%	5.619,54	56,9	2,7
Pensão Vitalícia	9	14,1%	1.971,70	64,4	8,9
Pensão Temporária	1	1,6%	2.626,83	6,0	0,0
GERAL	64	100,0%	2.628,12	63,1	4,3

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 7 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (10,9% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.191,98 e tem idade média de 63,9 anos.

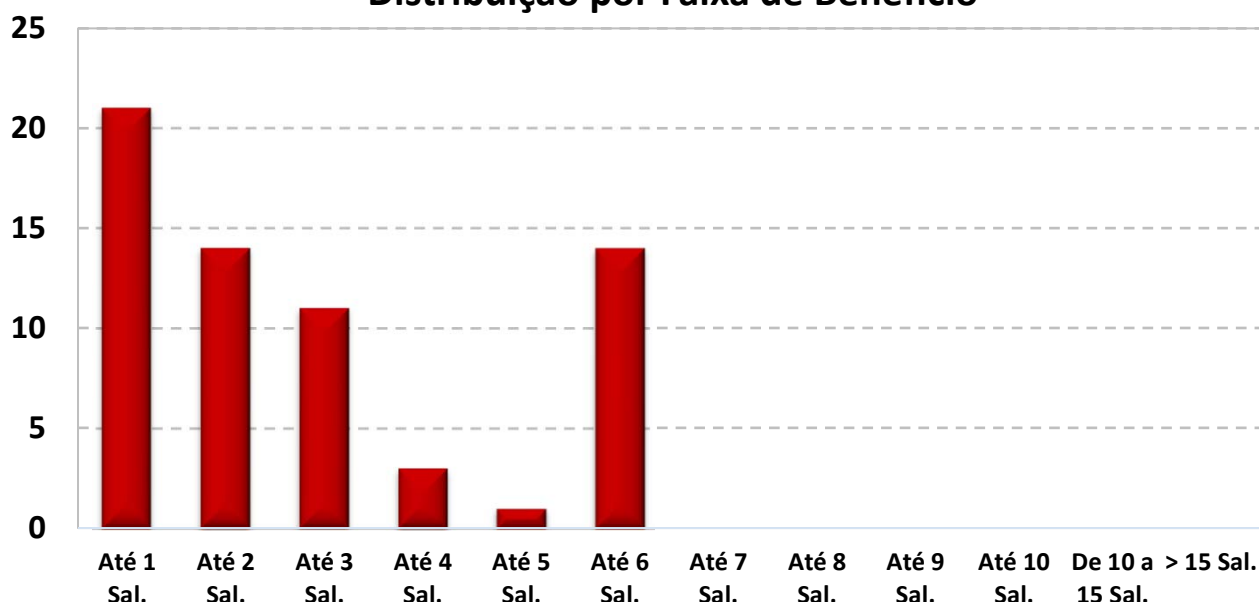


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	21	32,8%	1.045,00	69,1	6,7
Acima de 1 até 2 Salários M.	14	21,9%	1.487,62	65,6	5,1
Acima de 2 até 3 Salários M.	11	17,2%	2.483,04	58,4	1,5
Acima de 3 até 4 Salários M.	3	4,7%	3.912,98	59,7	2,3
Acima de 4 até 5 Salários M.	1	1,6%	4.835,48	65,0	0,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	14	21,9%	5.824,30	55,9	2,9
Acima de 6 até 7 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	64	100,0%	2.628,12	63,1	4,3

Distribuição por Faixa de Benefício



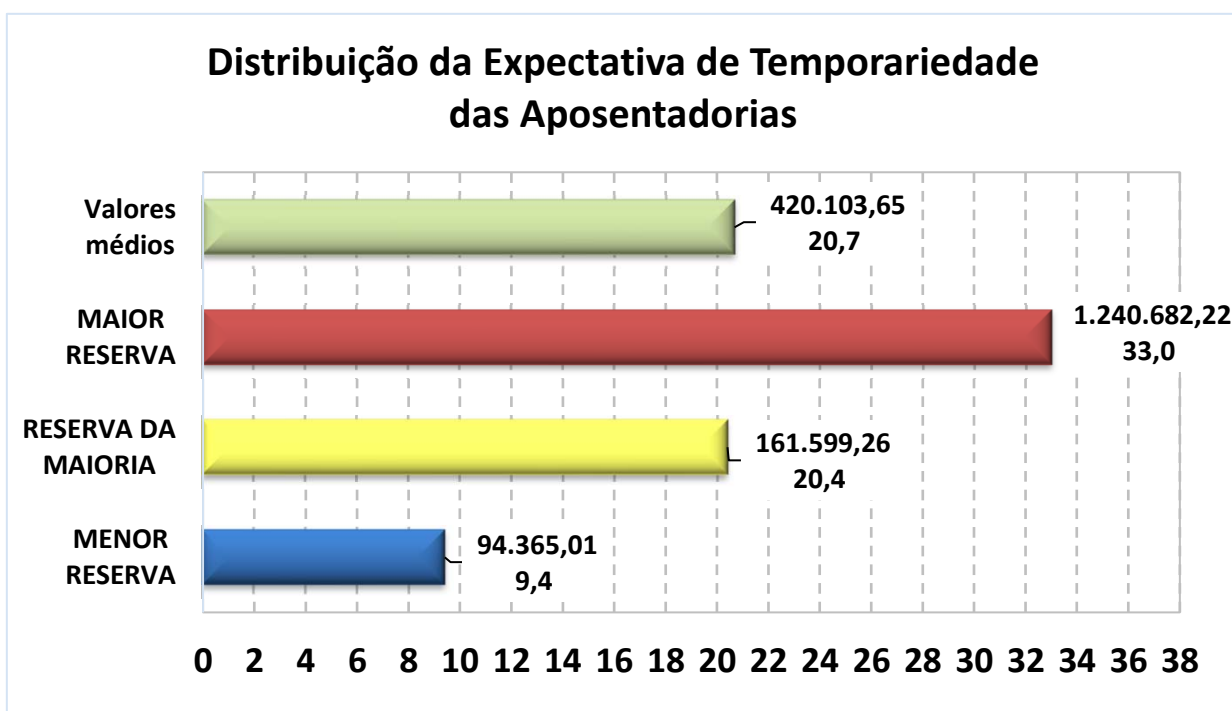
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	82,0	9,4	1.045,00	91,4	94.365,01
RESERVA DA MAIORIA	3	65,0	20,4	1.045,00	85,4	161.599,26
MAIOR RESERVA	1	50,0	33,0	6.242,06	83,0	1.240.682,22
Valores médios		64,0	20,7	2.737,55	84,6	420.103,65



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.045,00, para uma pessoa com 82 anos, cuja expectativa de vida é atingir 91,4 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 94.365,01.

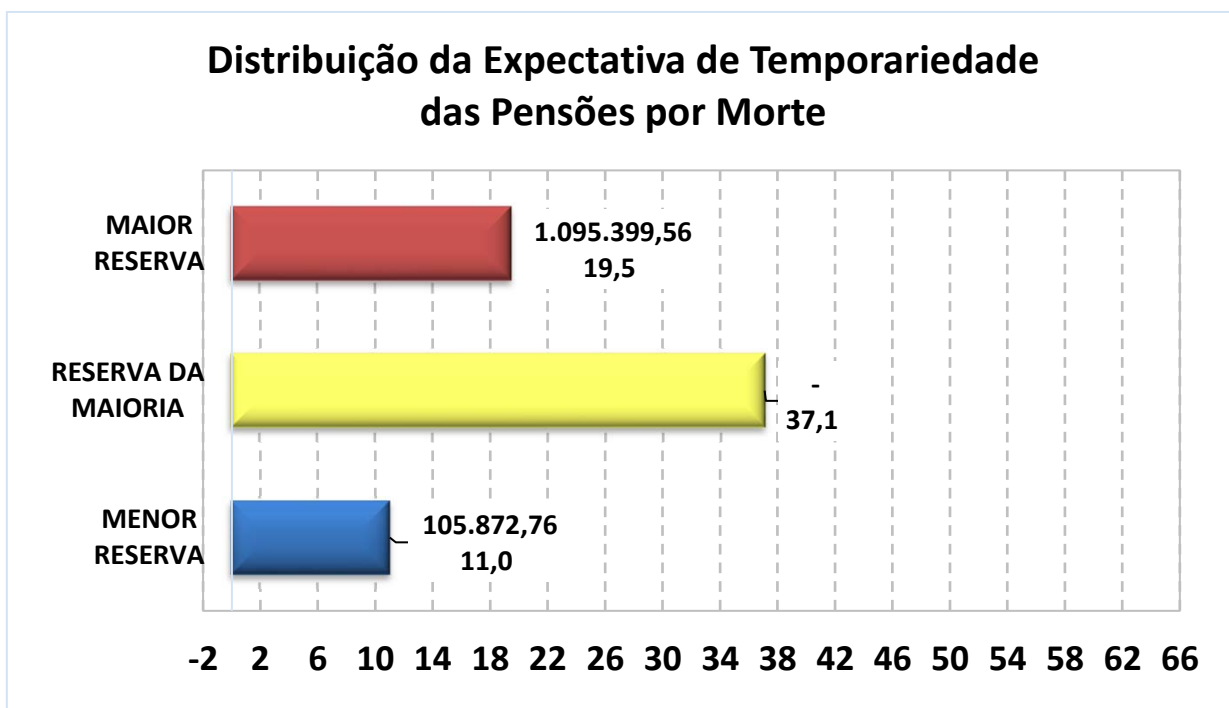


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Pensionista (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	79,0	9,1	1.045,00	90,0	105.872,76
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	40,0	37,1	5.277,98	77,1	1.095.399,56
Valores médios		58,6	19,5	2.037,21	78,1	324.915,80

* A Expectativa do fim da Pensão Temporária, segue a Idade limite estabelecida em lei Municipal.



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 5.277,98, para uma pessoa com 40 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 77,1 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.095.399,56.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a relação dos Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria, no exercício de 2021.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 0.053.192,75 no exercício de 2021.

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
1	ADENOR BURILLE	66	32	21
2	ANTONIO CAETANO AMARAL	62	28	22
3	CLEUZA DOS SANTOS BENDER	64	21	21
4	CLEUZA ROSA DA SILVA CABRERIZO	64	25	21
5	EZEQUIEL GOMES DA SILVA	67	14	15
6	IDALINA APARECIDA OLIVEIRA	57	14	15
7	LOURIVAL RAMOS	66	15	16
8	LUIZ DA SILVA SANTOS	67	26	22
9	MARIA APARECIDA DA ROCHA	49	31	21
10	MARIA DO CARMO LAZZERI	64	25	22
11	MARLENE SEGATO MARIN	64	27	22
12	NAIR LOURDES BECKER	61	14	15
13	OTAVIO WINTER	68	25	22
14	ROSALIA ANDREAZZA BORGES	60	17	18
15	TITO HIROMI KAKIZAKI	72	10	11



** As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR****Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.****Plano de Custeio
Vigente**

<i>Data Focal</i>		31/12/2020
	ATIVOS DO PLANO	32.242.820,83
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	16.771,38
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	32.226.049,45
	(+) Crédito a Curto Prazo	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-
	(+) Imobilizado	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	32.242.820,83
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	25.934.755,25
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	25.947.536,64
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(12.781,39)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	29.317.096,76
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	65.723.721,89
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(17.141.280,10)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(13.391.815,91)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(5.873.529,12)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(28.767.333,00)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(28.767.333,00)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.758.301,82
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	5.758.301,82
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Superávit Atuarial		5.758.301,82



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	25.960.318,03	25.947.536,64	-	(12.781,39)	-	-	-
1	26.192.641,07	26.179.734,74	-	(12.906,34)	-	-	-
2	26.424.964,11	26.411.932,83	-	(13.031,28)	-	-	-
3	26.657.287,15	26.644.130,93	-	(13.156,23)	-	-	-
4	26.889.610,19	26.876.329,02	-	(13.281,17)	-	-	-
5	27.121.933,23	27.108.527,12	-	(13.406,12)	-	-	-
6	27.354.256,28	27.340.725,21	-	(13.531,07)	-	-	-
7	27.586.579,32	27.572.923,31	-	(13.656,01)	-	-	-
8	27.818.902,36	27.805.121,40	-	(13.780,96)	-	-	-
9	28.051.225,40	28.037.319,50	-	(13.905,90)	-	-	-
10	28.283.548,44	28.269.517,59	-	(14.030,85)	-	-	-
11	28.515.871,48	28.501.715,69	-	(14.155,79)	-	-	-
12	28.748.194,52	28.733.913,78	-	(14.280,74)	-	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	102.130.347,02	65.723.721,89	(17.141.280,10)	(13.391.815,91)	(5.873.529,12)	-	(28.767.333,00)	128.090.665,05	99.323.332,05
1	105.155.187,64	67.821.833,60	(17.563.571,32)	(13.721.735,63)	(6.048.047,10)	-	(28.364.125,14)	131.347.828,71	102.983.703,57
2	108.180.028,26	69.919.945,31	(17.985.862,54)	(14.051.655,34)	(6.222.565,07)	-	(27.960.917,27)	134.604.992,37	106.644.075,09
3	111.204.868,88	72.018.057,01	(18.408.153,76)	(14.381.575,06)	(6.397.083,05)	-	(27.557.709,41)	137.862.156,03	110.304.446,62
4	114.229.709,49	74.116.168,72	(18.830.444,97)	(14.711.494,77)	(6.571.601,03)	-	(27.154.501,55)	141.119.319,69	113.964.818,14
5	117.254.550,11	76.214.280,43	(19.252.736,19)	(15.041.414,49)	(6.746.119,00)	-	(26.751.293,69)	144.376.483,35	117.625.189,66
6	120.279.390,73	78.312.392,14	(19.675.027,41)	(15.371.334,21)	(6.920.636,98)	-	(26.348.085,82)	147.633.647,01	121.285.561,18
7	123.304.231,35	80.410.503,84	(20.097.318,63)	(15.701.253,92)	(7.095.154,96)	-	(25.944.877,96)	150.890.810,66	124.945.932,70
8	126.329.071,97	82.508.615,55	(20.519.609,85)	(16.031.173,64)	(7.269.672,93)	-	(25.541.670,10)	154.147.974,32	128.606.304,23
9	129.353.912,59	84.606.727,26	(20.941.901,07)	(16.361.093,35)	(7.444.190,91)	-	(25.138.462,23)	157.405.137,98	132.266.675,75
10	132.378.753,20	86.704.838,97	(21.364.192,28)	(16.691.013,07)	(7.618.708,89)	-	(24.735.254,37)	160.662.301,64	135.927.047,27
11	135.403.593,82	88.802.950,67	(21.786.483,50)	(17.020.932,78)	(7.793.226,86)	-	(24.332.046,51)	163.919.465,30	139.587.418,79
12	138.428.434,44	90.901.062,38	(22.208.774,72)	(17.350.852,50)	(7.967.744,84)	-	(23.928.838,64)	167.176.628,96	143.247.790,32



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	250	1.190.116	1.683.362	327.282	1.798.603	217.806	5.217.170	64	1.923.774	272.338	-	280.725	2.476.836	34.983.154,50
2022	235	1.105.207	1.563.261	659.483	1.919.548	217.806	5.465.306	78	2.620.717	278.238	-	213.939	3.112.894	37.335.566,45
2023	220	1.028.068	1.454.153	1.330.169	2.038.656	217.806	6.068.853	93	3.256.462	279.850	-	215.866	3.752.177	39.652.242,22
2024	217	1.017.781	1.439.602	2.012.803	2.191.203	217.806	6.879.196	96	3.412.778	281.760	-	217.593	3.912.131	42.619.307,06
2025	216	1.016.006	1.437.091	2.044.844	2.348.167	217.806	7.063.913	97	3.508.030	283.624	-	219.288	4.010.942	45.672.277,82
2026	212	994.411	1.406.546	2.077.394	2.499.552	217.806	7.195.710	101	3.744.660	285.595	-	220.977	4.251.232	48.616.756,11
2027	201	936.150	1.324.139	2.110.463	2.626.215	217.806	7.214.774	112	4.240.980	287.526	-	222.664	4.751.169	51.080.360,80
2028	195	910.860	1.288.367	2.144.058	2.743.999	217.806	7.305.091	118	4.500.279	289.577	-	224.306	5.014.162	53.371.290,31
2029	186	855.128	1.209.537	2.178.188	2.836.765	217.806	7.297.426	126	4.975.381	291.805	-	225.920	5.493.106	55.175.609,80
2030	179	832.219	1.177.133	2.212.862	2.920.305	217.806	7.360.325	133	5.214.114	293.845	-	227.505	5.735.464	56.800.470,70
2031	162	738.883	1.045.114	2.248.087	2.957.805	217.806	7.207.696	150	5.953.065	296.209	-	229.048	6.478.322	57.529.844,72
2032	156	714.837	1.011.102	2.283.873	2.982.891	217.806	7.210.509	156	6.193.259	298.767	-	230.540	6.722.566	58.017.787,82
2033	141	634.301	897.188	2.320.229	2.967.007	217.806	7.036.532	170	6.833.894	279.634	-	231.960	7.345.487	57.708.832,24
2034	133	610.288	863.223	2.357.163	2.936.179	217.806	6.984.660	177	7.069.336	282.049	-	232.885	7.584.270	57.109.221,89
2035	123	563.886	797.590	2.394.685	2.878.125	217.806	6.852.093	187	7.462.139	284.909	-	234.212	7.981.259	55.980.055,60
2036	116	544.691	770.439	2.432.805	2.807.108	217.806	6.772.849	192	7.630.874	287.768	-	235.496	8.154.138	54.598.766,55
2037	108	481.123	680.524	2.471.531	2.699.997	217.806	6.550.982	199	8.142.956	255.163	-	236.186	8.634.305	52.515.443,43
2038	99	446.047	630.912	2.510.874	2.569.382	217.806	6.375.022	206	8.434.999	243.823	-	236.694	8.915.516	49.974.949,44
2039	92	416.375	588.942	2.550.843	2.416.137	217.806	6.190.104	211	8.686.475	246.962	-	237.298	9.170.734	46.994.319,31

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	82	363.482	514.128	2.591.449	2.241.191	217.806	5.928.055	217	8.858.129	234.523	-	238.151	9.330.803	43.591.571,42
2041	70	317.558	449.171	2.632.701	2.036.528	217.806	5.653.765	226	9.177.414	223.290	-	233.779	9.634.483	39.610.853,27
2042	60	268.069	379.170	2.674.609	1.801.087	217.806	5.340.741	231	9.460.429	226.319	-	233.380	9.920.128	35.031.466,39
2043	45	193.727	274.017	2.717.185	1.527.665	217.806	4.930.399	238	9.789.575	226.897	-	232.030	10.248.502	29.713.363,24
2044	42	181.562	256.810	2.760.438	1.235.713	217.806	4.652.329	238	9.871.833	231.016	-	228.005	10.330.853	24.034.838,91
2045	34	150.530	212.918	2.804.380	919.558	217.806	4.305.193	241	10.026.288	200.167	-	227.994	10.454.449	17.885.582,45
2046	31	142.534	201.607	2.849.021	599.712	217.806	4.010.680	237	9.803.661	202.064	-	226.033	10.231.759	11.664.504,09
2047	25	107.693	152.327	2.894.373	260.682	217.806	3.632.882	235	9.816.390	190.203	-	220.477	10.227.070	5.070.315,47
2048	17	80.966	114.523	2.940.447	-	217.806	3.353.743	238	9.842.580	191.793	-	215.517	10.249.890	(1.825.832,29)
2049	16	72.979	103.225	2.987.254	-	217.806	3.381.265	233	9.873.308	171.505	-	212.254	10.257.067	(8.701.634,18)
2050	10	33.564	47.475	3.034.806	-	217.806	3.333.653	232	9.663.024	172.672	-	211.322	10.047.018	(15.414.999,44)
2051	7	24.051	34.020	3.083.116	-	217.806	3.358.993	227	9.451.044	175.719	-	201.509	9.828.272	(21.884.278,55)
2052	6	20.943	29.623	3.132.194	-	217.806	3.400.566	230	9.656.783	145.838	-	195.971	9.998.593	(28.482.305,23)
2053	4	14.419	20.395	3.182.053	-	217.806	3.434.674	229	9.617.101	149.520	-	199.044	9.965.665	(35.013.296,24)
2054	3	11.512	16.283	3.232.707	-	217.806	3.478.308	221	9.284.712	152.603	-	197.392	9.634.707	(41.169.694,87)
2055	2	5.839	8.259	-	-	217.806	231.904	212	8.833.826	151.901	-	190.391	9.176.118	(50.113.908,63)
2056	2	5.897	8.341	-	-	-	14.239	204	8.441.312	155.451	-	180.549	8.777.312	(58.876.982,25)
2057	2	5.956	8.425	-	-	-	14.381	198	8.210.036	157.849	-	172.778	8.540.663	(67.403.264,12)
2058	1	2.835	4.010	-	-	-	6.845	191	7.780.629	158.599	-	168.209	8.107.437	(75.503.855,37)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	-	-	-	-	-	-	-	182	7.297.612	159.937	-	159.190	7.616.739	(83.120.594,50)
2060	-	-	-	-	-	-	-	173	6.919.998	83.918	-	149.151	7.153.067	(90.273.661,60)
2061	-	-	-	-	-	-	-	163	6.336.993	83.759	-	140.078	6.560.830	(96.834.491,42)
2062	-	-	-	-	-	-	-	157	6.124.100	86.266	-	128.415	6.338.782	(103.173.273,06)
2063	-	-	-	-	-	-	-	142	5.404.509	82.520	-	124.207	5.611.236	(108.784.509,34)
2064	-	-	-	-	-	-	-	129	4.978.398	79.913	-	109.741	5.168.051	(113.952.560,40)
2065	-	-	-	-	-	-	-	123	4.780.548	81.949	-	101.166	4.963.663	(118.916.223,86)
2066	-	-	-	-	-	-	-	115	4.383.838	82.464	-	97.250	4.563.552	(123.479.776,14)
2067	-	-	-	-	-	-	-	102	3.641.604	79.392	-	89.326	3.810.322	(127.290.097,75)
2068	-	-	-	-	-	-	-	94	3.270.706	79.780	-	74.420	3.424.906	(130.715.003,59)
2069	-	-	-	-	-	-	-	82	2.937.914	76.634	-	67.010	3.081.557	(133.796.560,77)
2070	-	-	-	-	-	-	-	78	2.774.118	79.789	-	60.291	2.914.198	(136.710.758,90)
2071	-	-	-	-	-	-	-	67	2.389.478	77.395	-	57.078	2.523.951	(139.234.709,95)
2072	-	-	-	-	-	-	-	63	2.252.907	80.416	-	49.337	2.382.660	(141.617.369,66)
2073	-	-	-	-	-	-	-	56	2.008.765	81.079	-	46.666	2.136.510	(143.753.879,28)
2074	-	-	-	-	-	-	-	43	1.549.204	74.829	-	41.797	1.665.830	(145.419.709,13)
2075	-	-	-	-	-	-	-	37	1.334.214	76.903	-	32.481	1.443.598	(146.863.306,70)
2076	-	-	-	-	-	-	-	23	834.146	65.634	-	28.222	928.001	(147.791.308,15)
2077	-	-	-	-	-	-	-	21	764.118	66.202	-	17.996	848.315	(148.639.622,95)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	19	692.258	70.233	-	16.606	779.097	(149.418.720,32)
2079	-	-	-	-	-	-	-	17	621.437	71.610	-	15.250	708.297	(150.127.017,34)
2080	-	-	-	-	-	-	-	13	476.569	70.911	-	13.861	561.341	(150.688.357,86)
2081	-	-	-	-	-	-	-	9	331.014	68.057	-	10.950	410.020	(151.098.378,07)
2082	-	-	-	-	-	-	-	7	257.435	72.225	-	7.981	337.642	(151.436.019,81)
2083	-	-	-	-	-	-	-	6	220.659	77.618	-	6.593	304.870	(151.740.890,17)
2084	-	-	-	-	-	-	-	3	110.604	79.645	-	5.966	196.215	(151.937.105,39)
2085	-	-	-	-	-	-	-	1	37.448	654	-	3.805	41.907	(151.979.012,53)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	762	762	(151.979.774,57)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(151.979.774,57)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(151.979.774,57)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(151.979.774,57)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(151.979.774,57)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(151.979.774,57)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(151.979.774,57)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(151.979.774,57)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(151.979.774,57)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(151.979.774,57)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(151.979.774,57)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	250	1.190.116	1.683.362	327.282	1.798.603	217.806	5.217.170	64	1.923.774	272.338	-	280.725	2.476.836	34.983.154,50
2022	250	1.201.478	1.699.433	659.483	1.932.073	217.806	5.710.274	78	2.621.090	279.220	-	213.939	3.114.249	37.579.179,46
2023	250	1.212.953	1.715.662	1.330.169	2.075.193	217.806	6.551.783	93	3.257.143	281.293	-	229.646	3.768.083	40.362.879,57
2024	250	1.225.017	1.732.727	2.012.803	2.255.296	217.806	7.443.649	96	3.413.576	282.987	-	244.048	3.940.610	43.865.918,48
2025	250	1.237.121	1.749.847	2.044.844	2.442.916	217.806	7.692.534	97	3.508.855	285.501	-	248.934	4.043.289	47.515.163,52
2026	250	1.249.380	1.767.188	2.077.394	2.630.950	217.806	7.942.719	101	3.745.591	287.211	-	252.619	4.285.421	51.172.461,75
2027	250	1.261.497	1.784.326	2.110.463	2.805.165	217.806	8.179.257	112	4.242.061	289.541	-	259.139	4.790.741	54.560.977,52
2028	250	1.273.920	1.801.898	2.144.058	2.977.453	217.806	8.415.136	118	4.501.463	291.804	-	270.846	5.064.112	57.912.001,27
2029	250	1.286.249	1.819.337	2.178.188	3.136.215	217.806	8.637.795	127	4.976.670	295.316	-	277.854	5.549.841	60.999.955,75
2030	250	1.298.943	1.837.292	2.212.862	3.293.472	217.806	8.860.375	133	5.215.508	296.993	-	289.190	5.801.691	64.058.639,93
2031	250	1.311.461	1.854.998	2.248.087	3.422.201	217.806	9.054.554	150	5.954.643	300.305	-	295.813	6.550.762	66.562.431,50
2032	250	1.324.252	1.873.090	2.283.873	3.547.434	217.806	9.246.455	156	6.195.052	303.143	-	312.451	6.810.645	68.998.241,05
2033	250	1.337.156	1.891.342	2.320.229	3.649.080	217.806	9.415.612	170	6.835.936	283.498	-	319.143	7.438.576	70.975.277,04
2034	250	1.350.363	1.910.023	2.357.163	3.746.285	217.806	9.581.641	177	7.071.470	286.095	-	333.411	7.690.976	72.865.941,34
2035	250	1.363.560	1.928.689	2.394.685	3.830.647	217.806	9.735.388	187	7.464.613	289.874	-	340.060	8.094.547	74.506.782,06
2036	250	1.376.968	1.947.654	2.432.805	3.913.537	217.806	9.888.770	192	7.633.556	293.094	-	349.884	8.276.534	76.119.018,11
2037	250	1.390.404	1.966.659	2.471.531	3.978.452	217.806	10.024.852	199	8.145.940	261.069	-	355.243	8.762.252	77.381.617,82
2038	250	1.403.991	1.985.876	2.510.874	4.034.913	217.806	10.153.461	206	8.438.289	250.211	-	366.769	9.055.270	78.479.808,96
2039	250	1.417.860	2.005.495	2.550.843	4.084.183	217.806	10.276.188	212	8.690.069	253.471	-	374.340	9.317.880	79.438.116,62

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	250	1.431.688	2.025.054	2.591.449	4.131.073	217.806	10.397.070	218	8.861.969	241.666	-	381.422	9.485.058	80.350.128,58
2041	250	1.445.709	2.044.885	2.632.701	4.167.566	217.806	10.508.666	226	9.181.335	230.941	-	386.600	9.798.876	81.059.918,66
2042	250	1.459.842	2.064.876	2.674.609	4.194.144	217.806	10.611.277	231	9.464.557	234.981	-	394.775	10.094.314	81.576.882,39
2043	250	1.473.913	2.084.778	2.717.185	4.207.963	217.806	10.701.645	239	9.794.017	236.321	-	402.540	10.432.877	81.845.649,91
2044	250	1.488.580	2.105.525	2.760.438	4.221.629	217.806	10.793.978	239	9.876.432	240.566	-	411.166	10.528.164	82.111.464,51
2045	250	1.503.245	2.126.267	2.804.380	4.233.386	217.806	10.885.084	242	10.030.919	210.488	-	414.994	10.656.402	82.340.146,71
2046	250	1.518.099	2.147.277	2.849.021	4.261.816	217.806	10.994.018	237	9.808.602	212.886	-	419.577	10.441.065	82.893.099,75
2047	250	1.533.092	2.168.484	2.894.373	4.296.282	217.806	11.110.038	236	9.821.439	200.919	-	417.301	10.439.659	83.563.478,56
2048	250	1.548.223	2.189.887	2.940.447	4.335.468	217.806	11.231.831	238	9.847.502	202.693	-	419.460	10.469.655	84.325.655,01
2049	250	1.561.241	2.208.299	2.987.254	4.373.991	217.806	11.348.592	236	9.994.072	183.055	-	422.179	10.599.306	85.074.940,68
2050	250	1.577.061	2.230.676	3.034.806	4.417.217	217.806	11.477.567	242	10.025.216	185.038	-	426.577	10.636.831	85.915.676,63
2051	250	1.585.204	2.242.194	3.083.116	4.469.500	217.806	11.597.820	240	9.962.852	188.539	-	429.500	10.580.890	86.932.606,48
2052	250	1.600.618	2.263.997	3.132.194	4.508.171	217.806	11.722.787	249	10.382.163	158.987	-	429.486	10.970.635	87.684.757,80
2053	250	1.611.452	2.279.321	3.182.053	4.541.043	217.806	11.831.676	254	10.588.498	164.333	-	439.483	11.192.314	88.324.120,29
2054	250	1.637.665	2.316.397	3.232.707	4.594.176	217.806	11.998.751	250	10.351.957	168.087	-	445.264	10.965.308	89.357.563,45
2055	250	1.655.713	2.341.925	-	4.488.227	217.806	8.703.672	248	10.152.329	167.708	-	444.353	10.764.390	87.296.844,65
2056	250	1.663.359	2.352.741	-	4.375.943	-	8.392.043	245	9.960.774	172.284	-	442.931	10.575.989	85.112.899,18
2057	250	1.690.185	2.390.685	-	4.267.873	-	8.348.743	243	9.835.068	175.366	-	440.284	10.450.718	83.010.923,99
2058	250	1.715.118	2.425.951	-	4.171.948	-	8.313.017	241	9.559.842	177.271	-	441.664	10.178.776	81.145.164,49

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	250	1.729.188	2.445.852	-	4.091.039	-	8.266.079	234	9.220.108	179.917	-	439.759	9.839.785	79.571.458,56
2060	250	1.723.145	2.437.305	-	4.010.877	-	8.171.327	231	9.191.273	104.183	-	435.027	9.730.483	78.012.302,10
2061	250	1.737.831	2.458.077	-	3.944.425	-	8.140.333	228	8.895.936	104.830	-	432.073	9.432.839	76.719.795,64
2062	250	1.743.878	2.466.631	-	3.859.655	-	8.070.164	233	9.181.186	109.495	-	428.277	9.718.958	75.071.001,82
2063	250	1.781.783	2.520.246	-	3.803.707	-	8.105.735	225	8.652.016	106.986	-	434.939	9.193.942	73.982.795,16
2064	250	1.800.511	2.546.735	-	3.755.088	-	8.102.335	219	8.512.105	106.143	-	429.720	9.047.969	73.037.161,16
2065	250	1.777.504	2.514.192	-	3.682.945	-	7.974.641	220	8.838.095	110.165	-	429.581	9.377.841	71.633.961,30
2066	250	1.786.226	2.526.530	-	3.618.941	-	7.931.696	215	8.631.447	112.251	-	432.894	9.176.592	70.389.065,22
2067	250	1.825.731	2.582.408	-	3.579.860	-	7.987.998	212	8.206.501	111.580	-	430.049	8.748.129	69.628.934,35
2068	250	1.819.163	2.573.117	-	3.532.819	-	7.925.099	212	8.298.761	114.117	-	427.180	8.840.058	68.713.975,51
2069	250	1.823.539	2.579.307	-	3.474.307	-	7.877.153	210	8.473.425	113.653	-	428.138	9.015.217	67.575.911,89
2070	250	1.835.888	2.596.774	-	3.405.213	-	7.837.875	212	8.629.686	119.829	-	432.247	9.181.762	66.232.024,82
2071	250	1.866.248	2.639.717	-	3.339.905	-	7.845.869	209	8.558.801	120.072	-	437.260	9.116.133	64.961.761,22
2072	250	1.875.907	2.653.380	-	3.259.140	-	7.788.426	212	8.791.902	127.233	-	440.184	9.359.320	63.390.868,15
2073	250	1.885.462	2.666.895	-	3.169.257	-	7.721.614	211	8.891.863	131.612	-	446.369	9.469.844	61.642.638,36
2074	250	1.899.944	2.687.378	-	3.081.495	-	7.668.817	205	8.795.814	130.171	-	449.821	9.375.807	59.935.648,78
2075	250	1.923.404	2.720.562	-	2.974.861	-	7.618.827	211	9.106.197	136.749	-	449.940	9.692.887	57.861.589,66
2076	250	1.962.325	2.775.614	-	2.880.405	-	7.618.344	204	8.865.564	130.331	-	459.631	9.455.526	56.024.408,21
2077	250	1.987.744	2.811.567	-	2.778.251	-	7.577.562	205	8.968.149	136.079	-	460.250	9.564.478	54.037.492,15

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	250	2.010.157	2.843.269	-	2.664.152	-	7.517.578	207	9.124.793	145.974	-	466.048	9.736.814	51.818.255,33
2079	250	2.027.559	2.867.884	-	2.523.956	-	7.419.399	214	9.519.507	154.154	-	472.581	10.146.241	49.091.413,61
2080	250	2.051.944	2.902.375	-	2.384.717	-	7.339.035	208	9.411.801	152.346	-	483.125	10.047.272	46.383.176,85
2081	250	2.071.349	2.929.823	-	2.245.605	-	7.246.777	203	9.317.902	150.199	-	484.418	9.952.519	43.677.435,09
2082	250	2.096.927	2.966.002	-	2.121.414	-	7.184.343	197	8.964.555	150.065	-	485.269	9.599.889	41.261.888,55
2083	250	2.131.885	3.015.447	-	1.988.485	-	7.135.817	199	9.078.758	160.692	-	481.853	9.721.304	38.676.402,14
2084	250	2.158.605	3.053.241	-	1.845.246	-	7.057.092	200	9.190.227	163.550	-	489.344	9.843.121	35.890.373,63
2085	250	2.186.350	3.092.486	-	1.704.368	-	6.983.204	198	9.145.988	81.872	-	495.448	9.723.308	33.150.270,45
2086	250	2.223.957	3.145.679	-	1.558.220	-	6.927.857	199	9.188.612	84.950	-	496.893	9.770.455	30.307.672,17
2087	250	2.249.570	3.181.907	-	1.410.714	-	6.842.191	198	9.119.031	89.014	-	503.179	9.711.224	27.438.638,62
2088	250	2.260.015	3.196.682	-	1.246.184	-	6.702.881	200	9.301.895	95.589	-	505.528	9.903.013	24.238.506,51
2089	250	2.284.058	3.230.690	-	1.083.204	-	6.597.951	198	9.161.381	95.759	-	510.809	9.767.950	21.068.508,32
2090	250	2.311.491	3.269.492	-	915.901	-	6.496.884	196	9.139.168	100.349	-	511.437	9.750.953	17.814.438,93
2091	250	2.353.172	3.328.448	-	742.371	-	6.423.991	198	9.177.879	106.294	-	515.003	9.799.177	14.439.253,12
2092	250	2.380.522	3.367.133	-	567.807	-	6.315.462	196	9.078.238	110.683	-	521.851	9.710.771	11.043.943,49
2093	250	2.404.322	3.400.796	-	396.302	-	6.201.420	189	8.902.370	110.996	-	523.853	9.537.219	7.708.144,60
2094	250	2.437.357	3.447.523	-	228.016	-	6.112.896	185	8.751.174	111.172	-	523.742	9.386.088	4.434.952,67
2095	250	2.461.726	3.481.992	-	66.705	-	6.010.424	178	8.511.224	111.292	-	525.441	9.147.957	1.297.419,13
2096	250	2.491.883	3.524.648	-	-	-	6.016.531	172	8.415.217	111.245	-	524.126	9.050.587	(1.736.636,85)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	250	1.190.116	1.683.362	327.282	1.798.603	217.806	5.217.170	64	1.923.774	272.338	-	280.725	2.476.836	34.983.154,50
2022	235	1.105.207	1.563.261	453.930	1.908.407	217.806	5.248.612	78	2.620.717	278.238	-	213.939	3.112.894	37.118.872,50
2023	220	1.028.068	1.454.153	912.991	2.004.301	217.806	5.617.320	93	3.256.462	279.850	-	215.866	3.752.177	38.984.015,16
2024	217	1.017.781	1.439.602	1.379.580	2.120.665	217.806	6.175.434	96	3.412.778	281.760	-	217.593	3.912.131	41.247.318,56
2025	216	1.016.006	1.437.091	1.402.425	2.238.986	217.806	6.312.314	97	3.508.030	283.624	-	219.288	4.010.942	43.548.690,15
2026	212	994.411	1.406.546	1.425.649	2.349.129	217.806	6.393.541	101	3.744.660	285.595	-	220.977	4.251.232	45.690.999,85
2027	201	936.150	1.324.139	1.449.257	2.431.801	217.806	6.359.154	112	4.240.980	287.526	-	222.664	4.751.169	47.298.984,85
2028	195	910.860	1.288.367	1.473.256	2.502.691	217.806	6.392.981	118	4.500.279	289.577	-	224.306	5.014.162	48.677.803,71
2029	186	855.128	1.209.537	1.497.652	2.545.493	217.806	6.325.618	126	4.975.381	291.805	-	225.920	5.493.106	49.510.314,95
2030	179	832.219	1.177.133	1.522.453	2.575.826	217.806	6.325.436	133	5.214.114	293.845	-	227.505	5.735.464	50.100.287,55
2031	162	738.883	1.045.114	1.547.664	2.556.692	217.806	6.106.159	150	5.953.065	296.209	-	229.048	6.478.322	49.728.125,35
2032	156	714.837	1.011.102	1.573.292	2.521.525	217.806	6.038.562	156	6.193.259	298.767	-	230.540	6.722.566	49.044.121,01
2033	141	634.301	897.188	1.599.345	2.441.562	217.806	5.790.204	170	6.833.894	279.634	-	231.960	7.345.487	47.488.837,32
2034	133	610.288	863.223	1.625.830	2.342.617	217.806	5.659.764	177	7.069.336	282.049	-	232.885	7.584.270	45.564.331,47
2035	123	563.886	797.590	1.652.752	2.212.179	217.806	5.444.214	187	7.462.139	284.909	-	234.212	7.981.259	43.027.286,49
2036	116	544.691	770.439	1.680.121	2.064.272	217.806	5.277.330	192	7.630.874	287.768	-	235.496	8.154.138	40.150.478,19
2037	108	481.123	680.524	1.707.943	1.875.513	217.806	4.962.910	199	8.142.956	255.163	-	236.186	8.634.305	36.479.083,24
2038	99	446.047	630.912	1.736.226	1.658.225	217.806	4.689.217	206	8.434.999	243.823	-	236.694	8.915.516	32.252.784,28
2039	92	416.375	588.942	1.764.977	1.413.002	217.806	4.401.102	211	8.686.475	246.962	-	237.298	9.170.734	27.483.152,43

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	82	363.482	514.128	1.794.204	1.140.475	217.806	4.030.095	217	8.858.129	234.523	-	238.151	9.330.803	22.182.443,97
2041	70	317.558	449.171	1.823.915	832.318	217.806	3.640.769	226	9.177.414	223.290	-	233.779	9.634.483	16.188.729,66
2042	60	268.069	379.170	1.854.118	487.137	217.806	3.206.301	231	9.460.429	226.319	-	233.380	9.920.128	9.474.902,51
2043	45	193.727	274.017	1.884.822	97.385	217.806	2.667.757	238	9.789.575	226.897	-	232.030	10.248.502	1.894.156,69
2044	42	181.562	256.810	1.916.033	-	217.806	2.572.211	238	9.871.833	231.016	-	228.005	10.330.853	(5.864.484,69)
2045	34	150.530	212.918	1.947.762	-	217.806	2.529.017	241	10.026.288	200.167	-	227.994	10.454.449	(13.789.917,30)
2046	31	142.534	201.607	1.980.016	-	217.806	2.541.964	237	9.803.661	202.064	-	226.033	10.231.759	(21.479.712,36)
2047	25	107.693	152.327	2.012.804	-	217.806	2.490.631	235	9.816.390	190.203	-	220.477	10.227.070	(29.216.151,89)
2048	17	80.966	114.523	2.046.135	-	217.806	2.459.431	238	9.842.580	191.793	-	215.517	10.249.890	(37.006.611,23)
2049	16	72.979	103.225	2.080.018	-	217.806	2.474.029	233	9.873.308	171.505	-	212.254	10.257.067	(44.789.648,96)
2050	10	33.564	47.475	2.114.462	-	217.806	2.413.308	232	9.663.024	172.672	-	211.322	10.047.018	(52.423.358,36)
2051	7	24.051	34.020	2.149.477	-	217.806	2.425.354	227	9.451.044	175.719	-	201.509	9.828.272	(59.826.276,48)
2052	6	20.943	29.623	2.185.071	-	217.806	2.453.443	230	9.656.783	145.838	-	195.971	9.998.593	(67.371.426,22)
2053	4	14.419	20.395	2.221.255	-	217.806	2.473.875	229	9.617.101	149.520	-	199.044	9.965.665	(74.863.216,16)
2054	3	11.512	16.283	2.258.037	-	217.806	2.503.639	221	9.284.712	152.603	-	197.392	9.634.707	(81.994.284,11)
2055	2	5.839	8.259	2.295.429	-	217.806	2.527.333	212	8.833.826	151.901	-	190.391	9.176.118	(88.643.068,50)
2056	2	5.897	8.341	-	-	-	14.239	204	8.441.312	155.451	-	180.549	8.777.312	(97.406.142,11)
2057	2	5.956	8.425	-	-	-	14.381	198	8.210.036	157.849	-	172.778	8.540.663	(105.932.423,99)
2058	1	2.835	4.010	-	-	-	6.845	191	7.780.629	158.599	-	168.209	8.107.437	(114.033.015,23)

.....



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	-	-	-	-	-	-	-	182	7.297.612	159.937	-	159.190	7.616.739	(121.649.754,37)
2060	-	-	-	-	-	-	-	173	6.919.998	83.918	-	149.151	7.153.067	(128.802.821,47)
2061	-	-	-	-	-	-	-	163	6.336.993	83.759	-	140.078	6.560.830	(135.363.651,28)
2062	-	-	-	-	-	-	-	157	6.124.100	86.266	-	128.415	6.338.782	(141.702.432,93)
2063	-	-	-	-	-	-	-	142	5.404.509	82.520	-	124.207	5.611.236	(147.313.669,20)
2064	-	-	-	-	-	-	-	129	4.978.398	79.913	-	109.741	5.168.051	(152.481.720,27)
2065	-	-	-	-	-	-	-	123	4.780.548	81.949	-	101.166	4.963.663	(157.445.383,72)
2066	-	-	-	-	-	-	-	115	4.383.838	82.464	-	97.250	4.563.552	(162.008.936,00)
2067	-	-	-	-	-	-	-	102	3.641.604	79.392	-	89.326	3.810.322	(165.819.257,61)
2068	-	-	-	-	-	-	-	94	3.270.706	79.780	-	74.420	3.424.906	(169.244.163,45)
2069	-	-	-	-	-	-	-	82	2.937.914	76.634	-	67.010	3.081.557	(172.325.720,63)
2070	-	-	-	-	-	-	-	78	2.774.118	79.789	-	60.291	2.914.198	(175.239.918,77)
2071	-	-	-	-	-	-	-	67	2.389.478	77.395	-	57.078	2.523.951	(177.763.869,82)
2072	-	-	-	-	-	-	-	63	2.252.907	80.416	-	49.337	2.382.660	(180.146.529,53)
2073	-	-	-	-	-	-	-	56	2.008.765	81.079	-	46.666	2.136.510	(182.283.039,15)
2074	-	-	-	-	-	-	-	43	1.549.204	74.829	-	41.797	1.665.830	(183.948.868,99)
2075	-	-	-	-	-	-	-	37	1.334.214	76.903	-	32.481	1.443.598	(185.392.466,57)
2076	-	-	-	-	-	-	-	23	834.146	65.634	-	28.222	928.001	(186.320.468,01)
2077	-	-	-	-	-	-	-	21	764.118	66.202	-	17.996	848.315	(187.168.782,81)

.....



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	19	692.258	70.233	-	16.606	779.097	(187.947.880,19)
2079	-	-	-	-	-	-	-	17	621.437	71.610	-	15.250	708.297	(188.656.177,20)
2080	-	-	-	-	-	-	-	13	476.569	70.911	-	13.861	561.341	(189.217.517,73)
2081	-	-	-	-	-	-	-	9	331.014	68.057	-	10.950	410.020	(189.627.537,93)
2082	-	-	-	-	-	-	-	7	257.435	72.225	-	7.981	337.642	(189.965.179,68)
2083	-	-	-	-	-	-	-	6	220.659	77.618	-	6.593	304.870	(190.270.050,03)
2084	-	-	-	-	-	-	-	3	110.604	79.645	-	5.966	196.215	(190.466.265,26)
2085	-	-	-	-	-	-	-	1	37.448	654	-	3.805	41.907	(190.508.172,39)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	762	762	(190.508.934,44)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(190.508.934,44)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(190.508.934,44)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(190.508.934,44)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(190.508.934,44)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(190.508.934,44)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(190.508.934,44)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(190.508.934,44)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(190.508.934,44)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(190.508.934,44)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(190.508.934,44)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	250	1.190.116	1.683.362	327.282	1.798.603	217.806	5.217.170	64	1.923.774	272.338	-	280.725	2.476.836	34.983.154,50
2022	250	1.201.478	1.699.433	453.930	1.920.932	217.806	5.493.580	78	2.621.090	279.220	-	213.939	3.114.249	37.362.485,51
2023	250	1.212.953	1.715.662	912.991	2.040.837	217.806	6.100.250	93	3.257.143	281.293	-	229.646	3.768.083	39.694.652,50
2024	250	1.225.017	1.732.727	1.379.580	2.184.757	217.806	6.739.887	96	3.413.576	282.987	-	244.048	3.940.610	42.493.929,98
2025	250	1.237.121	1.749.847	1.402.425	2.333.735	217.806	6.940.935	97	3.508.855	285.501	-	248.934	4.043.289	45.391.575,85
2026	250	1.249.380	1.767.188	1.425.649	2.480.527	217.806	7.140.550	101	3.745.591	287.211	-	252.619	4.285.421	48.246.705,49
2027	250	1.261.497	1.784.326	1.449.257	2.610.752	217.806	7.323.637	112	4.242.061	289.541	-	259.139	4.790.741	50.779.601,57
2028	250	1.273.920	1.801.898	1.473.256	2.736.144	217.806	7.503.025	118	4.501.463	291.804	-	270.846	5.064.112	53.218.514,66
2029	250	1.286.249	1.819.337	1.497.652	2.844.943	217.806	7.665.987	127	4.976.670	295.316	-	277.854	5.549.841	55.334.660,90
2030	250	1.298.943	1.837.292	1.522.453	2.948.993	217.806	7.825.487	133	5.215.508	296.993	-	289.190	5.801.691	57.358.456,78
2031	250	1.311.461	1.854.998	1.547.664	3.021.088	217.806	7.953.017	150	5.954.643	300.305	-	295.813	6.550.762	58.760.712,13
2032	250	1.324.252	1.873.090	1.573.292	3.086.067	217.806	8.074.507	156	6.195.052	303.143	-	312.451	6.810.645	60.024.574,24
2033	250	1.337.156	1.891.342	1.599.345	3.123.635	217.806	8.169.284	170	6.835.936	283.498	-	319.143	7.438.576	60.755.282,11
2034	250	1.350.363	1.910.023	1.625.830	3.152.723	217.806	8.256.745	177	7.071.470	286.095	-	333.411	7.690.976	61.321.050,92
2035	250	1.363.560	1.928.689	1.652.752	3.164.701	217.806	8.327.509	187	7.464.613	289.874	-	340.060	8.094.547	61.554.012,95
2036	250	1.376.968	1.947.654	1.680.121	3.170.702	217.806	8.393.251	192	7.633.556	293.094	-	349.884	8.276.534	61.670.729,75
2037	250	1.390.404	1.966.659	1.707.943	3.153.968	217.806	8.436.780	199	8.145.940	261.069	-	355.243	8.762.252	61.345.257,62
2038	250	1.403.991	1.985.876	1.736.226	3.123.757	217.806	8.467.656	206	8.438.289	250.211	-	366.769	9.055.270	60.757.643,79
2039	250	1.417.860	2.005.495	1.764.977	3.081.048	217.806	8.487.186	212	8.690.069	253.471	-	374.340	9.317.880	59.926.949,73

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	250	1.431.688	2.025.054	1.794.204	3.030.357	217.806	8.499.109	218	8.861.969	241.666	-	381.422	9.485.058	58.941.001,13
2041	250	1.445.709	2.044.885	1.823.915	2.963.355	217.806	8.495.670	226	9.181.335	230.941	-	386.600	9.798.876	57.637.795,04
2042	250	1.459.842	2.064.876	1.854.118	2.880.195	217.806	8.476.837	231	9.464.557	234.981	-	394.775	10.094.314	56.020.318,51
2043	250	1.473.913	2.084.778	1.884.822	2.777.683	217.806	8.439.002	239	9.794.017	236.321	-	402.540	10.432.877	54.026.443,36
2044	250	1.488.580	2.105.525	1.916.033	2.668.061	217.806	8.396.006	239	9.876.432	240.566	-	411.166	10.528.164	51.894.285,83
2045	250	1.503.245	2.126.267	1.947.762	2.549.187	217.806	8.344.267	242	10.030.919	210.488	-	414.994	10.656.402	49.582.150,63
2046	250	1.518.099	2.147.277	1.980.016	2.439.232	217.806	8.302.430	237	9.808.602	212.886	-	419.577	10.441.065	47.443.515,25
2047	250	1.533.092	2.168.484	2.012.804	2.327.134	217.806	8.259.320	236	9.821.439	200.919	-	417.301	10.439.659	45.263.176,77
2048	250	1.548.223	2.189.887	2.046.135	2.211.120	217.806	8.213.172	238	9.847.502	202.693	-	419.460	10.469.655	43.006.693,61
2049	250	1.561.241	2.208.299	2.080.018	2.085.332	217.806	8.152.696	236	9.994.072	183.055	-	422.179	10.599.306	40.560.083,54
2050	250	1.577.061	2.230.676	2.114.462	1.954.629	217.806	8.094.635	242	10.025.216	185.038	-	426.577	10.636.831	38.017.887,43
2051	250	1.585.204	2.242.194	2.149.477	1.822.837	217.806	8.017.518	240	9.962.852	188.539	-	429.500	10.580.890	35.454.514,88
2052	250	1.600.618	2.263.997	2.185.071	1.666.724	217.806	7.934.217	249	10.382.163	158.987	-	429.486	10.970.635	32.418.096,50
2053	250	1.611.452	2.279.321	2.221.255	1.493.514	217.806	7.823.349	254	10.588.498	164.333	-	439.483	11.192.314	29.049.131,71
2054	250	1.637.665	2.316.397	2.258.037	1.328.644	217.806	7.758.550	250	10.351.957	168.087	-	445.264	10.965.308	25.842.374,10
2055	250	1.655.713	2.341.925	2.295.429	1.170.116	217.806	7.680.990	248	10.152.329	167.708	-	444.353	10.764.390	22.758.973,68
2056	250	1.663.359	2.352.741	-	877.990	-	4.894.091	245	9.960.774	172.284	-	442.931	10.575.989	17.077.075,60
2057	250	1.690.185	2.390.685	-	580.332	-	4.661.201	243	9.835.068	175.366	-	440.284	10.450.718	11.287.558,77
2058	250	1.715.118	2.425.951	-	284.542	-	4.425.611	241	9.559.842	177.271	-	441.664	10.178.776	5.534.392,88

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	250	1.729.188	2.445.852	-	-	-	4.175.040	234	9.220.108	179.917	-	439.759	9.839.785	(130.351,80)
2060	250	1.723.145	2.437.305	-	-	-	4.160.450	231	9.191.273	104.183	-	435.027	9.730.483	(5.700.385,49)
2061	250	1.737.831	2.458.077	-	-	-	4.195.907	228	8.895.936	104.830	-	432.073	9.432.839	(10.937.317,03)
2062	250	1.743.878	2.466.631	-	-	-	4.210.509	233	9.181.186	109.495	-	428.277	9.718.958	(16.445.765,86)
2063	250	1.781.783	2.520.246	-	-	-	4.302.029	225	8.652.016	106.986	-	434.939	9.193.942	(21.337.679,11)
2064	250	1.800.511	2.546.735	-	-	-	4.347.246	219	8.512.105	106.143	-	429.720	9.047.969	(26.038.401,46)
2065	250	1.777.504	2.514.192	-	-	-	4.291.696	220	8.838.095	110.165	-	429.581	9.377.841	(31.124.546,40)
2066	250	1.786.226	2.526.530	-	-	-	4.312.755	215	8.631.447	112.251	-	432.894	9.176.592	(35.988.383,22)
2067	250	1.825.731	2.582.408	-	-	-	4.408.139	212	8.206.501	111.580	-	430.049	8.748.129	(40.328.373,93)
2068	250	1.819.163	2.573.117	-	-	-	4.392.280	212	8.298.761	114.117	-	427.180	8.840.058	(44.776.151,47)
2069	250	1.823.539	2.579.307	-	-	-	4.402.846	210	8.473.425	113.653	-	428.138	9.015.217	(49.388.522,08)
2070	250	1.835.888	2.596.774	-	-	-	4.432.662	212	8.629.686	119.829	-	432.247	9.181.762	(54.137.622,34)
2071	250	1.866.248	2.639.717	-	-	-	4.505.964	209	8.558.801	120.072	-	437.260	9.116.133	(58.747.790,57)
2072	250	1.875.907	2.653.380	-	-	-	4.529.287	212	8.791.902	127.233	-	440.184	9.359.320	(63.577.823,31)
2073	250	1.885.462	2.666.895	-	-	-	4.552.357	211	8.891.863	131.612	-	446.369	9.469.844	(68.495.310,37)
2074	250	1.899.944	2.687.378	-	-	-	4.587.322	205	8.795.814	130.171	-	449.821	9.375.807	(73.283.795,07)
2075	250	1.923.404	2.720.562	-	-	-	4.643.967	211	9.106.197	136.749	-	449.940	9.692.887	(78.332.714,90)
2076	250	1.962.325	2.775.614	-	-	-	4.737.940	204	8.865.564	130.331	-	459.631	9.455.526	(83.050.301,33)
2077	250	1.987.744	2.811.567	-	-	-	4.799.311	205	8.968.149	136.079	-	460.250	9.564.478	(87.815.468,27)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	250	2.010.157	2.843.269	-	-	-	4.853.425	207	9.124.793	145.974	-	466.048	9.736.814	(92.698.857,46)
2079	250	2.027.559	2.867.884	-	-	-	4.895.443	214	9.519.507	154.154	-	472.581	10.146.241	(97.949.655,38)
2080	250	2.051.944	2.902.375	-	-	-	4.954.318	208	9.411.801	152.346	-	483.125	10.047.272	(103.042.608,69)
2081	250	2.071.349	2.929.823	-	-	-	5.001.172	203	9.317.902	150.199	-	484.418	9.952.519	(107.993.955,63)
2082	250	2.096.927	2.966.002	-	-	-	5.062.929	197	8.964.555	150.065	-	485.269	9.599.889	(112.530.915,90)
2083	250	2.131.885	3.015.447	-	-	-	5.147.332	199	9.078.758	160.692	-	481.853	9.721.304	(117.104.887,42)
2084	250	2.158.605	3.053.241	-	-	-	5.211.846	200	9.190.227	163.550	-	489.344	9.843.121	(121.736.161,84)
2085	250	2.186.350	3.092.486	-	-	-	5.278.836	198	9.145.988	81.872	-	495.448	9.723.308	(126.180.632,95)
2086	250	2.223.957	3.145.679	-	-	-	5.369.637	199	9.188.612	84.950	-	496.893	9.770.455	(130.581.451,52)
2087	250	2.249.570	3.181.907	-	-	-	5.431.477	198	9.119.031	89.014	-	503.179	9.711.224	(134.861.198,60)
2088	250	2.260.015	3.196.682	-	-	-	5.456.697	200	9.301.895	95.589	-	505.528	9.903.013	(139.307.514,60)
2089	250	2.284.058	3.230.690	-	-	-	5.514.748	198	9.161.381	95.759	-	510.809	9.767.950	(143.560.716,31)
2090	250	2.311.491	3.269.492	-	-	-	5.580.983	196	9.139.168	100.349	-	511.437	9.750.953	(147.730.686,46)
2091	250	2.353.172	3.328.448	-	-	-	5.681.620	198	9.177.879	106.294	-	515.003	9.799.177	(151.848.243,29)
2092	250	2.380.522	3.367.133	-	-	-	5.747.655	196	9.078.238	110.683	-	521.851	9.710.771	(155.811.359,53)
2093	250	2.404.322	3.400.796	-	-	-	5.805.118	189	8.902.370	110.996	-	523.853	9.537.219	(159.543.460,30)
2094	250	2.437.357	3.447.523	-	-	-	5.884.880	185	8.751.174	111.172	-	523.742	9.386.088	(163.044.668,21)
2095	250	2.461.726	3.481.992	-	-	-	5.943.719	178	8.511.224	111.292	-	525.441	9.147.957	(166.248.906,47)
2096	250	2.491.883	3.524.648	-	-	-	6.016.531	172	8.415.217	111.245	-	524.126	9.050.587	(169.282.962,44)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				32.242.820,83
2021	5.217.169,57	2.476.835,90	2.740.333,67	34.983.154,50
2022	5.465.305,87	3.112.893,91	2.352.411,96	37.335.566,45
2023	6.068.852,85	3.752.177,08	2.316.675,77	39.652.242,22
2024	6.879.195,67	3.912.130,83	2.967.064,84	42.619.307,06
2025	7.063.913,14	4.010.942,38	3.052.970,76	45.672.277,82
2026	7.195.709,84	4.251.231,56	2.944.478,28	48.616.756,11
2027	7.214.774,04	4.751.169,34	2.463.604,70	51.080.360,80
2028	7.305.091,45	5.014.161,94	2.290.929,51	53.371.290,31
2029	7.297.425,85	5.493.106,36	1.804.319,48	55.175.609,80
2030	7.360.324,56	5.735.463,66	1.624.860,90	56.800.470,70
2031	7.207.695,68	6.478.321,66	729.374,02	57.529.844,72
2032	7.210.509,31	6.722.566,20	487.943,11	58.017.787,82
2033	7.036.531,61	7.345.487,20	(308.955,58)	57.708.832,24
2034	6.984.659,79	7.584.270,14	(599.610,35)	57.109.221,89
2035	6.852.092,80	7.981.259,09	(1.129.166,29)	55.980.055,60
2036	6.772.848,85	8.154.137,90	(1.381.289,05)	54.598.766,55
2037	6.550.982,03	8.634.305,15	(2.083.323,12)	52.515.443,43
2038	6.375.022,30	8.915.516,28	(2.540.493,99)	49.974.949,44
2039	6.190.104,10	9.170.734,23	(2.980.630,13)	46.994.319,31
2040	5.928.055,42	9.330.803,31	(3.402.747,90)	43.591.571,42
2041	5.653.764,84	9.634.482,98	(3.980.718,15)	39.610.853,27
2042	5.340.740,91	9.920.127,79	(4.579.386,88)	35.031.466,39
2043	4.930.399,27	10.248.502,42	(5.318.103,15)	29.713.363,24
2044	4.652.328,53	10.330.852,86	(5.678.524,33)	24.034.838,91
2045	4.305.192,91	10.454.449,37	(6.149.256,47)	17.885.582,45
2046	4.010.680,47	10.231.758,82	(6.221.078,36)	11.664.504,09
2047	3.632.881,54	10.227.070,16	(6.594.188,62)	5.070.315,47
2048	3.353.742,67	10.249.890,43	(6.896.147,76)	(1.825.832,29)
2049	3.381.264,65	10.257.066,54	(6.875.801,89)	(8.701.634,18)
2050	3.333.652,53	10.047.017,79	(6.713.365,26)	(15.414.999,44)
2051	3.358.993,05	9.828.272,16	(6.469.279,12)	(21.884.278,55)
2052	3.400.566,16	9.998.592,84	(6.598.026,68)	(28.482.305,23)
2053	3.434.674,20	9.965.665,20	(6.530.991,00)	(35.013.296,24)
2054	3.478.308,02	9.634.706,65	(6.156.398,63)	(41.169.694,87)
2055	231.903,99	9.176.117,75	(8.944.213,77)	(50.113.908,63)
2056	14.238,52	8.777.312,13	(8.763.073,61)	(58.876.982,25)
2057	14.380,91	8.540.662,78	(8.526.281,88)	(67.403.264,12)

Continua na próxima página

140

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	6845,282838	8.107.436,53	(8.100.591,25)	(75.503.855,37)
2059	0	7.616.739,13	(7.616.739,13)	(83.120.594,50)
2060	0	7.153.067,10	(7.153.067,10)	(90.273.661,60)
2061	0	6.560.829,81	(6.560.829,81)	(96.834.491,42)
2062	0	6.338.781,65	(6.338.781,65)	(103.173.273,06)
2063	0	5.611.236,28	(5.611.236,28)	(108.784.509,34)
2064	0	5.168.051,06	(5.168.051,06)	(113.952.560,40)
2065	0	4.963.663,46	(4.963.663,46)	(118.916.223,86)
2066	0	4.563.552,28	(4.563.552,28)	(123.479.776,14)
2067	0	3.810.321,61	(3.810.321,61)	(127.290.097,75)
2068	0	3.424.905,84	(3.424.905,84)	(130.715.003,59)
2069	0	3.081.557,18	(3.081.557,18)	(133.796.560,77)
2070	0	2.914.198,13	(2.914.198,13)	(136.710.758,90)
2071	0	2.523.951,05	(2.523.951,05)	(139.234.709,95)
2072	0	2.382.659,71	(2.382.659,71)	(141.617.369,66)
2073	0	2.136.509,62	(2.136.509,62)	(143.753.879,28)
2074	0	1.665.829,84	(1.665.829,84)	(145.419.709,13)
2075	0	1.443.597,58	(1.443.597,58)	(146.863.306,70)
2076	0	928.001,44	(928.001,44)	(147.791.308,15)
2077	0	848.314,80	(848.314,80)	(148.639.622,95)
2078	0	779.097,37	(779.097,37)	(149.418.720,32)
2079	0	708.297,01	(708.297,01)	(150.127.017,34)
2080	0	561.340,53	(561.340,53)	(150.688.357,86)
2081	0	410.020,21	(410.020,21)	(151.098.378,07)
2082	0	337.641,75	(337.641,75)	(151.436.019,81)
2083	0	304.870,35	(304.870,35)	(151.740.890,17)
2084	0	196.215,22	(196.215,22)	(151.937.105,39)
2085	0	41.907,14	(41.907,14)	(151.979.012,53)
2086	0	762,04	(762,04)	(151.979.774,57)
2087	0	-	-	(151.979.774,57)
2088	0	-	-	(151.979.774,57)
2089	0	-	-	(151.979.774,57)
2090	0	-	-	(151.979.774,57)
2091	0	-	-	(151.979.774,57)
2092	0	-	-	(151.979.774,57)
2093	0	-	-	(151.979.774,57)
2094	0	-	-	(151.979.774,57)
2095	0	-	-	(151.979.774,57)
2096	0	-	-	(151.979.774,57)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				32.242.820,83
2021	5.217.169,57	2.476.835,90	2.740.333,67	34.983.154,50
2022	5.710.273,86	3.114.248,89	2.596.024,97	37.579.179,46
2023	6.551.782,69	3.768.082,59	2.783.700,11	40.362.879,57
2024	7.443.648,71	3.940.609,80	3.503.038,91	43.865.918,48
2025	7.692.534,18	4.043.289,14	3.649.245,04	47.515.163,52
2026	7.942.718,95	4.285.420,72	3.657.298,23	51.172.461,75
2027	8.179.257,05	4.790.741,28	3.388.515,77	54.560.977,52
2028	8.415.136,08	5.064.112,33	3.351.023,74	57.912.001,27
2029	8.637.795,39	5.549.840,91	3.087.954,48	60.999.955,75
2030	8.860.374,85	5.801.690,68	3.058.684,18	64.058.639,93
2031	9.054.553,55	6.550.761,98	2.503.791,57	66.562.431,50
2032	9.246.454,67	6.810.645,12	2.435.809,56	68.998.241,05
2033	9.415.612,36	7.438.576,38	1.977.035,98	70.975.277,04
2034	9.581.640,61	7.690.976,31	1.890.664,30	72.865.941,34
2035	9.735.387,75	8.094.547,03	1.640.840,72	74.506.782,06
2036	9.888.769,97	8.276.533,92	1.612.236,05	76.119.018,11
2037	10.024.851,85	8.762.252,14	1.262.599,71	77.381.617,82
2038	10.153.460,96	9.055.269,82	1.098.191,14	78.479.808,96
2039	10.276.187,84	9.317.880,18	958.307,66	79.438.116,62
2040	10.397.069,91	9.485.057,95	912.011,96	80.350.128,58
2041	10.508.666,17	9.798.876,09	709.790,08	81.059.918,66
2042	10.611.277,26	10.094.313,53	516.963,74	81.576.882,39
2043	10.701.644,88	10.432.877,36	268.767,52	81.845.649,91
2044	10.793.978,18	10.528.163,58	265.814,60	82.111.464,51
2045	10.885.084,14	10.656.401,94	228.682,20	82.340.146,71
2046	10.994.018,32	10.441.065,28	552.953,03	82.893.099,75
2047	11.110.037,78	10.439.658,97	670.378,81	83.563.478,56
2048	11.231.831,16	10.469.654,70	762.176,45	84.325.655,01
2049	11.348.591,98	10.599.306,31	749.285,67	85.074.940,68
2050	11.477.566,75	10.636.830,81	840.735,94	85.915.676,63
2051	11.597.820,33	10.580.890,47	1.016.929,86	86.932.606,48
2052	11.722.786,57	10.970.635,26	752.151,31	87.684.757,80
2053	11.831.676,17	11.192.313,68	639.362,49	88.324.120,29
2054	11.998.751,07	10.965.307,90	1.033.443,17	89.357.563,45
2055	8.703.671,67	10.764.390,48	(2.060.718,81)	87.296.844,65
2056	8.392.043,35	10.575.988,82	(2.183.945,47)	85.112.899,18
2057	8.348.743,02	10.450.718,21	(2.101.975,19)	83.010.923,99

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	8.313.016,93	10.178.776,43	(1.865.759,50)	81.145.164,49
2059	8.266.078,88	9.839.784,81	(1.573.705,93)	79.571.458,56
2060	8.171.326,79	9.730.483,25	(1.559.156,46)	78.012.302,10
2061	8.140.332,52	9.432.838,98	(1.292.506,46)	76.719.795,64
2062	8.070.163,92	9.718.957,75	(1.648.793,83)	75.071.001,82
2063	8.105.735,27	9.193.941,93	(1.088.206,66)	73.982.795,16
2064	8.102.334,81	9.047.968,81	(945.634,00)	73.037.161,16
2065	7.974.641,14	9.377.841,00	(1.403.199,86)	71.633.961,30
2066	7.931.696,07	9.176.592,15	(1.244.896,08)	70.389.065,22
2067	7.987.998,43	8.748.129,30	(760.130,87)	69.628.934,35
2068	7.925.098,83	8.840.057,68	(914.958,84)	68.713.975,51
2069	7.877.153,24	9.015.216,86	(1.138.063,62)	67.575.911,89
2070	7.837.875,00	9.181.762,08	(1.343.887,07)	66.232.024,82
2071	7.845.868,96	9.116.132,56	(1.270.263,60)	64.961.761,22
2072	7.788.426,47	9.359.319,54	(1.570.893,06)	63.390.868,15
2073	7.721.614,02	9.469.843,82	(1.748.229,80)	61.642.638,36
2074	7.668.817,14	9.375.806,72	(1.706.989,58)	59.935.648,78
2075	7.618.827,45	9.692.886,57	(2.074.059,11)	57.861.589,66
2076	7.618.344,49	9.455.525,95	(1.837.181,45)	56.024.408,21
2077	7.577.562,22	9.564.478,28	(1.986.916,06)	54.037.492,15
2078	7.517.577,67	9.736.814,49	(2.219.236,82)	51.818.255,33
2079	7.419.399,44	10.146.241,16	(2.726.841,72)	49.091.413,61
2080	7.339.035,00	10.047.271,76	(2.708.236,77)	46.383.176,85
2081	7.246.777,31	9.952.519,07	(2.705.741,76)	43.677.435,09
2082	7.184.342,80	9.599.889,34	(2.415.546,54)	41.261.888,55
2083	7.135.817,21	9.721.303,62	(2.585.486,41)	38.676.402,14
2084	7.057.092,02	9.843.120,52	(2.786.028,51)	35.890.373,63
2085	6.983.204,33	9.723.307,51	(2.740.103,18)	33.150.270,45
2086	6.927.856,87	9.770.455,15	(2.842.598,28)	30.307.672,17
2087	6.842.190,73	9.711.224,27	(2.869.033,55)	27.438.638,62
2088	6.702.880,55	9.903.012,66	(3.200.132,11)	24.238.506,51
2089	6.597.951,33	9.767.949,52	(3.169.998,19)	21.068.508,32
2090	6.496.883,85	9.750.953,23	(3.254.069,38)	17.814.438,93
2091	6.423.990,73	9.799.176,55	(3.375.185,82)	14.439.253,12
2092	6.315.461,55	9.710.771,18	(3.395.309,62)	11.043.943,49
2093	6.201.420,12	9.537.219,00	(3.335.798,89)	7.708.144,60
2094	6.112.896,19	9.386.088,13	(3.273.191,94)	4.434.952,67
2095	6.010.423,59	9.147.957,13	(3.137.533,54)	1.297.419,13
2096	6.016.531,46	9.050.587,43	(3.034.055,98)	(1.736.636,85)



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	19,50	5,87%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	18,20	5,42%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 162 a 169 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. **OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2021.**

Conforme o ISP/2020 o PREVI-CLAUDIA possui Perfil Atuarial II cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará no exercício de 2022.



ANEXO 10

Tábuas em Geral

**ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL**

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012846	0,010978	-	-
1	0,000883	0,000716	-	-
2	0,000580	0,000457	-	-
3	0,000446	0,000345	-	-
4	0,000369	0,000282	-	-
5	0,000318	0,000241	-	-
6	0,000284	0,000212	-	-
7	0,000260	0,000193	-	-
8	0,000246	0,000180	-	-
9	0,000241	0,000174	-	-
10	0,000248	0,000174	-	-
11	0,000270	0,000183	-	-
12	0,000314	0,000213	-	-
13	0,000393	0,000250	-	-
14	0,000525	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,001007	0,000336	0,27620	0,00058
16	0,001286	0,000385	0,22310	0,00057
17	0,001539	0,000424	0,18250	0,00057
18	0,001747	0,000447	0,14670	0,00057
19	0,001915	0,000458	0,11740	0,00057
20	0,002083	0,000468	0,09670	0,00057
21	0,002246	0,000482	0,08240	0,00057
22	0,002352	0,000497	0,07280	0,00057
23	0,002387	0,000516	0,06650	0,00057
24	0,002368	0,000537	0,06200	0,00057
25	0,002325	0,000559	0,06060	0,00058
26	0,002289	0,000583	0,05970	0,00058
27	0,002269	0,000613	0,05880	0,00058
28	0,002282	0,000650	0,05800	0,00059
29	0,002321	0,000694	0,05730	0,00060
30	0,002366	0,000743	0,05650	0,00061
31	0,002407	0,000796	0,05580	0,00062
32	0,002458	0,000850	0,05500	0,00063
33	0,002517	0,000902	0,05430	0,00064
34	0,002587	0,000956	0,05360	0,00066
35	0,002671	0,001017	0,05320	0,00068
36	0,002770	0,001088	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

151



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
37	0,002882	0,001168	0,05270	0,00073
38	0,003007	0,001260	0,05260	0,00076
39	0,003149	0,001363	0,05250	0,00080
40	0,003309	0,001476	0,05240	0,00084
41	0,003492	0,001602	0,05230	0,00089
42	0,003702	0,001747	0,05220	0,00095
43	0,003944	0,001915	0,05210	0,00101
44	0,004218	0,002103	0,05200	0,00109
45	0,004517	0,002309	0,05190	0,00117
46	0,004844	0,002527	0,05230	0,00127
47	0,005202	0,002751	0,05430	0,00138
48	0,005596	0,002979	0,05780	0,00151
49	0,006023	0,003215	0,06180	0,00166
50	0,006485	0,003469	0,06680	0,00182
51	0,006979	0,003747	0,07100	0,00201
52	0,007508	0,004042	0,07540	0,00223
53	0,008070	0,004356	0,07810	0,00248
54	0,008669	0,004694	0,08070	0,00276
55	0,009316	0,005064	0,08250	0,00309
56	0,010010	0,005470	0,08360	0,00345
57	0,010738	0,005908	0,08370	0,00387
58	0,011499	0,006379	0,08000	0,00435
59	0,012304	0,006891	0,07580	0,00490
60	0,013172	0,007454	0,07070	0,00552
61	0,014123	0,008081	0,06600	0,00622
62	0,015168	0,008785	0,06210	0,00703
63	0,016326	0,009576	0,06000	0,00795
64	0,017603	0,010460	0,05940	0,00899
65	0,018972	0,011426	0,05910	0,01018
66	0,020464	0,012488	0,05900	0,01154
67	0,022159	0,013676	0,05900	0,01309
68	0,024102	0,015009	0,05920	0,01485
69	0,026283	0,016489	0,05990	0,01685
70	0,028640	0,018090	0,06110	0,01914
71	0,031163	0,019831	0,06280	0,02173
72	0,033921	0,021769	0,06500	0,02470
73	0,036943	0,023937	0,06780	0,02807
74	0,040237	0,026337	0,07120	0,03190
75	0,043786	0,028916	0,07500	0,03628
76	0,047606	0,031697	0,08000	0,04125
77	0,051754	0,034777	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

152



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,056269	0,038212	0,09500	0,05537
79	0,061181	0,042008	0,10420	0,06072
80	0,065474	0,046113	0,11360	0,06908
81	0,070024	0,050379	0,12320	0,07861
82	0,074869	0,054830	0,13300	0,08945
83	0,080048	0,059494	0,14800	0,10180
84	0,085613	0,064403	0,16200	0,11590
85	0,091623	0,069594	0,18600	0,13187
86	0,098148	0,075109	0,21700	0,19009
87	0,105274	0,080999	0,25500	0,17084
88	0,113107	0,087323	0,30000	0,19447
89	0,121775	0,094154	0,35830	0,22136
90	0,131442	0,101576	0,41670	0,25199
91	0,142311	0,109696	0,47500	1,00000
92	0,154646	0,118643	0,53330	1,00000
93	0,168786	0,128579	0,59170	1,00000
94	0,185183	0,139709	0,65000	1,00000
95	0,204443	0,152294	0,70830	1,00000
96	0,227399	0,166675	0,76660	1,00000
97	0,255214	0,183301	0,82500	1,00000
98	0,289557	0,202776	0,88330	1,00000
99	0,332858	0,225930	1,00000	1,00000
100	0,388704	0,253923	1,00000	1,00000
101	0,462332	0,288414	1,00000	1,00000
102	0,560733	0,331824	1,00000	1,00000
103	0,689923	0,387725	1,00000	1,00000
104	0,840863	0,461330	1,00000	1,00000
105	0,960793	0,559611	1,00000	1,00000
106	0,998061	0,688616	1,00000	1,00000
107	0,999996	0,839555	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,960100	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,997988	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999996	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio



ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,30% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 30,50% para 33,80% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	199.362,67	30,50%
Taxa de Administração	21.594,21	3,30%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	220.956,87	33,80%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	91.547,42	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	129.489,38	19,80%
CUSTO MENSAL TOTAL	221.036,80	33,80%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

**11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO**

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 653.910,14 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

**Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	91.547,42	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	129.489,38	19,80%	25.175,54	3,85%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	221.036,80	33,80%	25.175,54	3,85%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	74,17	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	0,00	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	74,17	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.				
CUSTO MENSAL FINAL	221.110,97		25.175,54	



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE
x EQUILÍBRIO**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Resultado Equilíbrio Atuarial		PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)		32.242.820,83	32.242.820,83
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável		32.226.049,45	32.226.049,45
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos		16.771,38	16.771,38
Créditos a Receber		-	-
Reservas Matemáticas (Despesas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)		(61.125.381,13)	(61.125.381,13)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos		(25.934.755,25)	(25.934.755,25)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(25.947.536,64)	(25.947.536,64)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		12.781,39	12.781,39
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder		(35.190.625,88)	(35.190.625,88)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(65.723.721,89)	(65.723.721,89)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		30.533.096,01	30.533.096,01
Compensação Previdenciária		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)		5.873.529,12	5.873.529,12
A Receber		6.748.377,34	6.748.377,34
A pagar		(874.848,22)	(874.848,22)
Situação Atuarial considerando a Compensação		Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)		(23.009.031,18)	(23.009.031,18)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.377.626,21 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	91.547,42	1.190.116,45	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	74,17	964,18	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	129.489,38	1.683.361,94	19,80%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	25.175,54	327.282,03	3,85%
Total	246.286,51	3.201.724,60	37,65%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	147.827,68	1.921.759,84	22,61%
Folha de Pensionistas	20.372,11	264.837,43	3,12%
Folha de Benefícios Iminente (3)	53.192,75	691.505,76	8,13%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	21.594,21	280.724,69	3,30%
Total	242.986,75	3.158.827,72	37,16%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	3.299,76	42.896,88	0,49%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do PREVI-CLAUDIA caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	91.547,42	1.190.116,45	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	74,17	964,18	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	129.474,21	1.683.164,70	19,80%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	25.175,54	327.282,03	3,85%
Total	246.271,34	3.201.527,36	37,65%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	147.827,68	1.921.759,84	22,61%
Folha de Pensionistas	20.372,11	264.837,43	3,12%
Folha de Benefícios iminente (3)	53.192,75	691.505,76	8,13%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	21.594,21	280.724,69	3,30%
Total	242.986,75	3.158.827,72	37,16%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	3.284,59	42.699,64	0,49%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2019 - Masculino	73,1	20,7
IBGE 2019 - Feminino	80,1	24,4
IBGE 2019 Ambos	76,6	22,7

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 71,1% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	33,80%	25.934.755,25	29.317.096,76	(23.009.031,18)
IBGE 2019 Ambos	33,17%	25.450.955,45	28.681.303,31	(21.889.437,93)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	33,80%	25.934.755,25	29.317.096,76	(23.009.031,18)
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	33,77%	25.853.386,55	29.519.876,82	(23.130.442,54)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	33,65%	25.589.351,61	29.117.616,93	(22.464.147,71)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	33,55%	25.045.505,63	28.202.480,84	(21.005.165,64)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	33,80%	25.934.755,25	29.317.096,76	(23.009.031,18)
0,00%	30,26%	25.934.755,25	23.559.461,10	(17.251.395,52)
1,50%	36,00%	25.934.755,25	33.450.150,44	(27.142.084,86)
2,00%	38,60%	25.934.755,25	37.957.075,93	(31.649.010,35)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,30%	33,80%	25.934.755,25	29.317.096,76	(23.009.031,18)
0,00%	33,02%	25.183.059,76	28.486.231,83	(21.426.470,76)
0,50%	34,34%	26.456.177,94	30.448.848,95	(24.662.206,06)
1,00%	35,79%	27.835.852,28	32.602.792,07	(28.195.823,52)
1,50%	37,35%	29.333.839,35	34.955.468,43	(32.046.486,95)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,30%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,42%	33,80%	25.934.755,25	29.317.096,76	(23.009.031,18)
6,00%	31,39%	24.585.954,84	25.815.385,65	(18.158.519,66)
5,87%	31,91%	24.877.004,06	26.621.533,78	(19.255.717,01)
5,00%	35,81%	26.997.918,21	32.829.552,80	(27.584.650,18)
4,07%	41,20%	29.652.254,14	41.491.049,03	(38.900.482,34)
0,00%	72,53%	45.134.296,73	91.785.759,06	(104.677.234,96)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,42%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluimos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Compreov BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	33,80%	25.934.755,25	29.317.096,76	(23.009.031,18)
7,87%	33,80%	23.891.901,17	29.642.988,64	(21.292.068,98)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	33,80%	25.934.755,25	29.317.096,76	(23.009.031,18)
0,50%	35,08%	25.934.755,25	31.859.479,66	(25.551.414,08)
0,00%	36,49%	25.934.755,25	34.278.976,29	(27.970.910,71)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

171



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	2.740.333,67	34.983.154,50	2.740.333,67	34.983.154,50
2	2022	2.352.411,96	37.335.566,45	2.596.024,97	37.579.179,46
3	2023	2.316.675,77	39.652.242,22	2.783.700,11	40.362.879,57
4	2024	2.967.064,84	42.619.307,06	3.503.038,91	43.865.918,48
5	2025	3.052.970,76	45.672.277,82	3.649.245,04	47.515.163,52
6	2026	2.944.478,28	48.616.756,11	3.657.298,23	51.172.461,75
7	2027	2.463.604,70	51.080.360,80	3.388.515,77	54.560.977,52
8	2028	2.290.929,51	53.371.290,31	3.351.023,74	57.912.001,27
9	2029	1.804.319,48	55.175.609,80	3.087.954,48	60.999.955,75
10	2030	1.624.860,90	56.800.470,70	3.058.684,18	64.058.639,93
11	2031	729.374,02	57.529.844,72	2.503.791,57	66.562.431,50
12	2032	487.943,11	58.017.787,82	2.435.809,56	68.998.241,05
13	2033	(308.955,58)	57.708.832,24	1.977.035,98	70.975.277,04
14	2034	(599.610,35)	57.109.221,89	1.890.664,30	72.865.941,34
15	2035	(1.129.166,29)	55.980.055,60	1.640.840,72	74.506.782,06
16	2036	(1.381.289,05)	54.598.766,55	1.612.236,05	76.119.018,11
17	2037	(2.083.323,12)	52.515.443,43	1.262.599,71	77.381.617,82
18	2038	(2.540.493,99)	49.974.949,44	1.098.191,14	78.479.808,96
19	2039	(2.980.630,13)	46.994.319,31	958.307,66	79.438.116,62
20	2040	(3.402.747,90)	43.591.571,42	912.011,96	80.350.128,58
21	2041	(3.980.718,15)	39.610.853,27	709.790,08	81.059.918,66
22	2042	(4.579.386,88)	35.031.466,39	516.963,74	81.576.882,39
23	2043	(5.318.103,15)	29.713.363,24	268.767,52	81.845.649,91
24	2044	(5.678.524,33)	24.034.838,91	265.814,60	82.111.464,51
25	2045	(6.149.256,47)	17.885.582,45	228.682,20	82.340.146,71
26	2046	(6.221.078,36)	11.664.504,09	552.953,03	82.893.099,75
27	2047	(6.594.188,62)	5.070.315,47	670.378,81	83.563.478,56
28	2048	(6.896.147,76)	(1.825.832,29)	762.176,45	84.325.655,01
29	2049	(6.875.801,89)	(8.701.634,18)	749.285,67	85.074.940,68
30	2050	(6.713.365,26)	(15.414.999,44)	840.735,94	85.915.676,63
31	2051	(6.469.279,12)	(21.884.278,55)	1.016.929,86	86.932.606,48
32	2052	(6.598.026,68)	(28.482.305,23)	752.151,31	87.684.757,80
33	2053	(6.530.991,00)	(35.013.296,24)	639.362,49	88.324.120,29
34	2054	(6.156.398,63)	(41.169.694,87)	1.033.443,17	89.357.563,45
35	2055	(8.944.213,77)	(50.113.908,63)	(2.060.718,81)	87.296.844,65



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

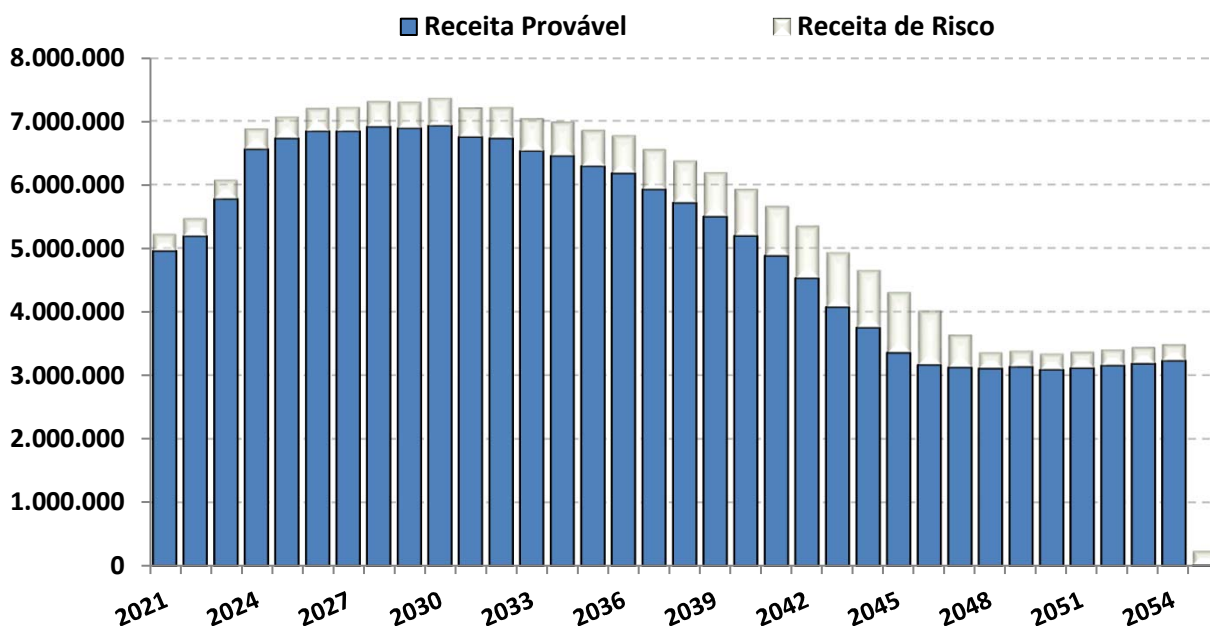
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2046.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2033. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

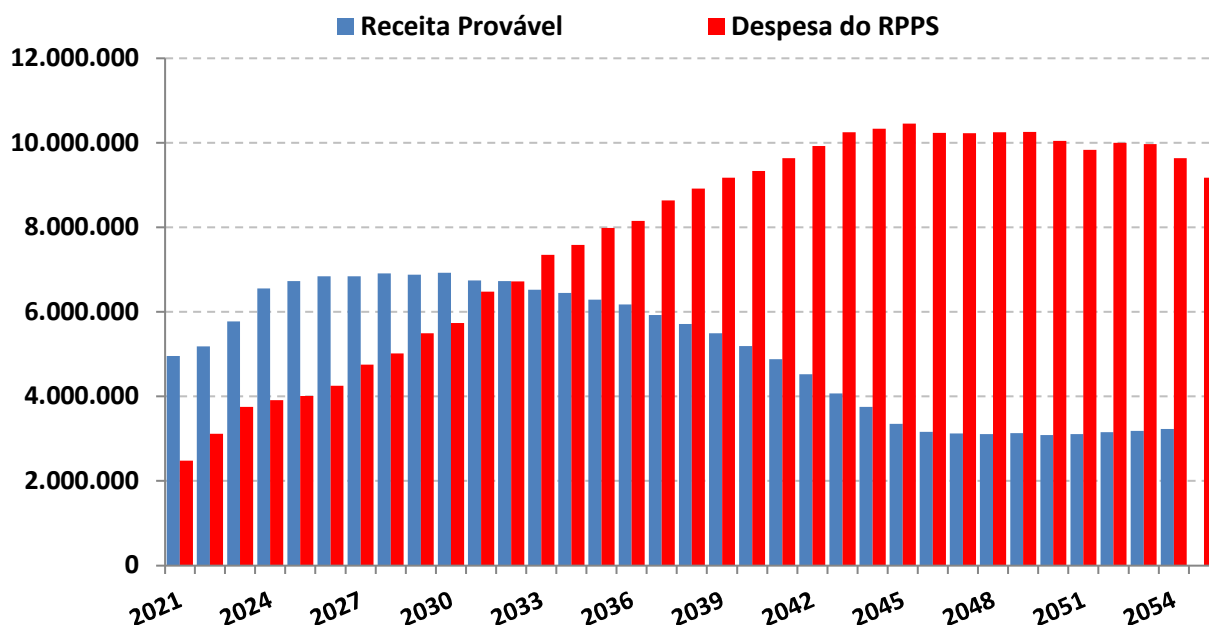


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	2.476.979,69	34.719.800,52	2.476.979,69	34.719.800,52
2	2022	2.073.443,35	36.793.243,86	2.314.605,94	37.034.406,46
3	2023	2.017.480,10	38.810.723,97	2.479.665,75	39.514.072,21
4	2024	2.644.718,29	41.455.442,25	3.175.022,49	42.689.094,69
5	2025	2.712.860,44	44.168.302,69	3.302.804,27	45.991.898,96
6	2026	2.586.140,49	46.754.443,19	3.291.425,17	49.283.324,13
7	2027	2.086.979,30	48.841.422,48	3.002.155,39	52.285.479,52
8	2028	1.894.180,57	50.735.603,05	2.943.052,24	55.228.531,76
9	2029	1.387.125,50	52.122.728,55	2.657.197,32	57.885.729,09
10	2030	1.185.272,60	53.308.001,16	2.603.891,35	60.489.620,44
11	2031	267.964,37	53.575.965,53	2.023.659,00	62.513.279,44
12	2032	1.759,86	53.577.725,39	1.928.950,99	64.442.230,43
13	2033	(819.823,34)	52.757.902,04	1.441.993,97	65.884.224,40
14	2034	(1.137.945,30)	51.619.956,74	1.325.897,49	67.210.121,89
15	2035	(1.695.893,49)	49.924.063,25	1.044.732,07	68.254.853,96
16	2036	(1.978.646,12)	47.945.417,13	983.075,19	69.237.929,16
17	2037	(2.711.847,19)	45.233.569,95	598.588,09	69.836.517,25
18	2038	(3.202.606,04)	42.030.963,91	397.429,51	70.233.946,76
19	2039	(3.678.294,75)	38.352.669,15	218.790,37	70.452.737,13
20	2040	(4.137.307,71)	34.215.361,44	131.632,80	70.584.369,93
21	2041	(4.754.357,08)	29.461.004,36	(113.677,37)	70.470.692,56
22	2042	(5.394.139,18)	24.066.865,18	(351.937,18)	70.118.755,38
23	2043	(6.175.571,61)	17.891.293,58	(648.034,81)	69.470.720,56
24	2044	(6.582.613,92)	11.308.679,66	(701.507,72)	68.769.212,84
25	2045	(7.102.021,10)	4.206.658,56	(791.905,48)	67.977.307,36
26	2046	(7.070.528,17)	(2.863.869,62)	(523.799,19)	67.453.508,17
27	2047	(7.104.221,12)	(9.968.090,74)	(465.593,12)	66.987.915,05
28	2048	(7.145.313,57)	(17.113.404,31)	(436.235,99)	66.551.679,06
29	2049	(7.125.242,91)	(24.238.647,22)	(514.905,51)	66.036.773,55
30	2050	(6.962.330,16)	(31.200.977,38)	(492.878,38)	65.543.895,17
31	2051	(6.718.497,43)	(37.919.474,81)	(389.682,89)	65.154.212,28
32	2052	(6.847.660,72)	(44.767.135,53)	(731.609,58)	64.422.602,70
33	2053	(6.780.966,13)	(51.548.101,66)	(925.619,62)	63.496.983,08
34	2054	(6.406.810,09)	(57.954.911,75)	(617.562,15)	62.879.420,92
35	2055	(9.162.161,19)	(67.117.072,93)	(3.767.588,80)	59.111.832,13



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos *(Geração Atual)*



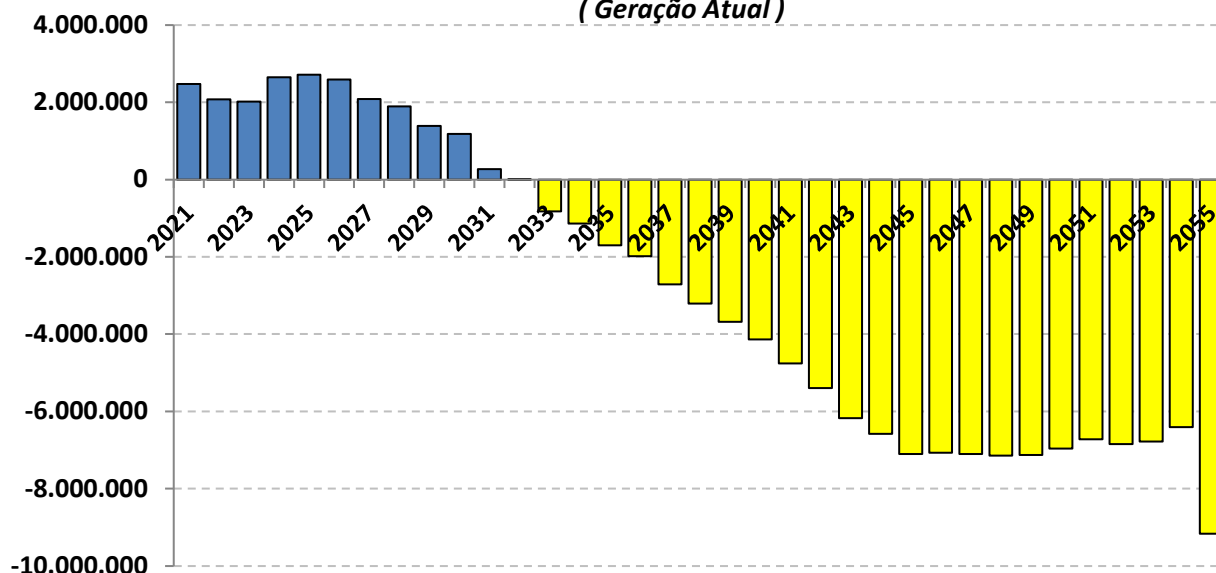
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2020.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



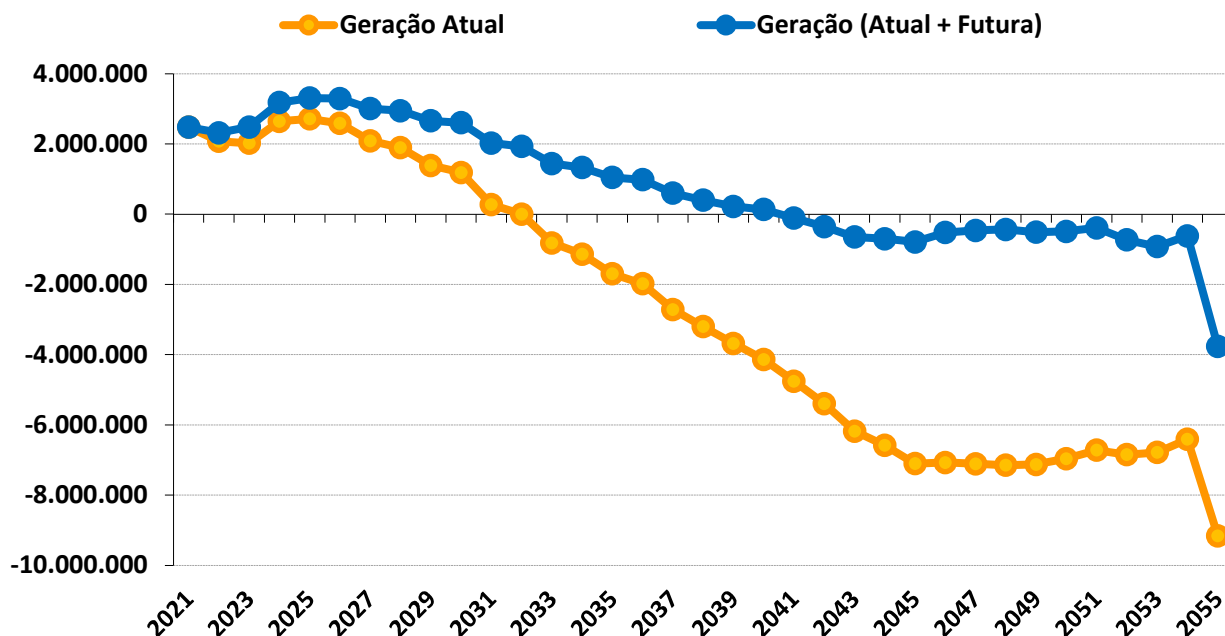
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2033 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 8 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2041.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2033	2041
Insolvência Financeira **	2046	2070

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO EXTRAS

16

REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO



ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Com a redução do Déficit Atuarial, revisamos o Plano de Amortização dentro dos parâmetros e critérios que atendem a Portaria MF 464/2018 e suas alterações. A redução da Taxa de Juros Atuarial de 5,87% para 5,42%, também contribui para a revisão do Plano, já que a redução da taxa gera um juro menor ao longo do Plano de Amortização, pressionando menos as alíquotas de custo suplementar/Aporte Financeiro.

A revisão do Plano de Amortização tem o intuito de atender o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional 103/2019, que estabelece que os RPPS devem observar critérios que preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O Plano de Amortização em vigor, instituído pela Lei Municipal nº 625, de 25/08/2016, amortiza um Déficit Atuarial de R\$ (28.767.333,00), apresentado na Reavaliação Atuarial/2020, data focal 31/12/2019.

Como a Reavaliação Atuarial/2021, data focal 31/12/2020 apurou um Déficit Atuarial menor, de R\$ (23.009.031,18), apresentamos um novo Plano de Amortização a ser implementado em Lei, conforme já mencionado nesta Reavaliação.

Assim, como o Plano de Amortização em vigor (implementado em lei), na data focal de 31/12/2019 é maior, fez-se necessário a inclusão do superávit atuarial encontrado, de R\$ 5.758.301,82 na conta 2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, conforme apresentado na página 38 e na página 118.